



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2020 Nº 5656



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 777 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. CINTIA FERNANDES DA SILVA MAXIMIANO, Gerente de Políticas Públicas para a Juventude - DAI-1;
2. CLAUDIUS VINICIUS SOUZA OLIVEIRA, Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte - DAI-1;
3. GUILHERME ALEXSANDRO LUCAS BARBOSA, Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil - DAI-1;
4. LEONARDO NILO DE SOUZA, Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida - DAI-1;
5. LUCIANO ALVES OLIVEIRA, Diretor de Esportes e Lazer - DAS-4;
6. LUCIMAR PEREIRA DE LEMOS, Gerente de Prestação de Contas - DAI-1;
7. PEDRO HENRIQUE SILVA MENDES DOS REIS, Diretor de Políticas para Juventude - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22
ATR	23
TERRATINS	23
DETRAN	24
IGEPREV	25
RURALTINS	40
ITERTINS	41
JUCETINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

ATO Nº 778 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. BRENO MAIA COELHO VARGAS, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. CLÁUDIA VICENTE GALVÃO, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. GUILHERME DA SILVA PAGEL, Assessor Comissionado V - CA-5;
4. JOÃO VITOR BRASIL CARVALHO, Assessor Comissionado III - CA-3;
5. WAGNER BRITO DE ARAUJO, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 790 - EX, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WEBER FERREIRA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Prestação de Contas - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 4 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 013/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Dispensa licitação para aquisição de insumos veterinários.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da aquisição de insumos veterinários para os cães empregados no serviço de busca e salvamento do Corpo de Bombeiros;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviços, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa Diego Fernando Fonseca Valente (11.226.934/0001-62), no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e AGP Produtos Agropecuários LTDA (14.681.814/0001-43), no valor de R\$ 5.389,00 para aquisição de insumos veterinários, conforme Processo nº 2020 10070 000018.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 014/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispensa licitação para aquisição de insumos veterinários.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade da aquisição de marmitas para o Corpo de Bombeiros;

Considerando que o art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação da empresa DINA RODRIGUES VEIRAALMEIDANETA EIRELI (CNPJ: 08.336.485/0001-09), no valor de R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais), para aquisição de insumos veterinários, conforme Processo nº 2020 10070 000033.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR**APOSTILAMENTO Nº 05/2020/DAL - CONTRATOS**

Replicado para correção

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, nomeado pelo Ato nº 344 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.079, publicado no dia 27 de março de 2018; e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Retificar o constante na Cláusula Sétima do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019 de fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto, celebrado com a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, nos seguintes termos:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Onde se lê:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2020.

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do encerramento da vigência do contrato original.

Palmas/TO, 20 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 87/2020/GABSEC, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 40/2019/GABSEC, de 17 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.343 que dispõe da designação do servidor Silvano Lima da Silva, Assessor Comissionado III CA-3, Número Funcional 53238, CPF nº 004.791.651-65, para responder pelo Almoarifado desta Controladoria-Geral do Estado;

Art. 2º Designar o servidor Paulo Henrique Ferreira Guimarães, Assistente Administrativo - 2-I-A, Nº Funcional 11125900-1, CPF Nº 041.352.711-54, para responder pelo Almoarifado desta Controladoria-Geral do Estado;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 88/2020/GABSEC, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de material de expediente (papel sulfite A4) para atender as necessidades funcionais desta Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no MEMORANDO Nº 5/2020/ALMOX, SGD 2020/09049/002416, bem como a Portaria Nº 30/2020/GABSEC;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 16/2020/ASSEJUR, SGD 2020/09049/005979, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta aquisição por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Tocantins - COMPR@S.TO, vinculado ao processo nº 2020/09040/000071;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI, para o fornecimento de papel sulfite A4, totalizando um valor global de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), em conformidade com o processo administrativo nº 2020/09040/000071.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 89/2020/GABSEC, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nivaldo Francisco Alves, Assessor Comissionado III CA-3, Nº Funcional 11608501, CPF Nº 001.040.005-165, para responder pelo Arquivo Geral desta Controladoria-Geral do Estado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09040/000048
Contrato nº: 08/2020
Número automático do Siafe/TO: 20000656
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratado: Emivaldo Augusto Chagas Costa Júnior
CNPJ: 36.118.557/0001-79
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica relativo à manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado tipo Split e central, compreendendo o remanejamento, readequação, reposição de peças de pequeno valor pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE com fornecimento de materiais e equipamentos para desenvolver os trabalhos na sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Valor do Contrato: R\$ 9.265,92 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100666666
Data da Assinatura: 27/07/2020
Vigência: 27/07/2020 a 27/01/2021
Signatários: Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe
Emivaldo Augusto Chagas Costa Júnior
Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09040/000033
Contrato nº: 05/2020
Número automático do Siafe/TO: 20000657
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratado: Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior
CNPJ: 36.118.557/0001-79
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício (açúcar cristalizado), para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado.
Valor do Contrato: R\$ 651,37 (seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 0100666666
Data da Assinatura: 27/07/2020
Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura
Signatários: Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe
Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior
Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09040/000050
Contrato nº: 06/2020
Número automático do Siafe/TO: 20000655
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratado: Org Segurança Eletrônica LTDA - ME
CNPJ: 02.851.222/0001-43
Objeto do Contrato: Contratação de empresa prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e CFTV para fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado.
Valor do Contrato: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100666666
Data da Assinatura: 20/07/2020
Vigência: 20/07/2020 a 20/07/2021
Signatários: Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe
Luiz Carlos Tielpelmann Gumiel
Representante legal da contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 704/2020/GASEC, DE 27 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2013/24830/000662, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada NILZA BRAGA DA SILVA, Número Funcional 197315/3, Técnica em Enfermagem, CPF nº 125.515.031-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-J	IV-J	01/03/2012
HORIZONTAL	VI-J	IV-K	01/03/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 706/2020/GASEC, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/002501, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada CORDELIA TEREZA MARTINS NEIVA, Número Funcional 440957/2, Técnica em Laboratório, CPF nº 349.823.101-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 707/2020/GASEC, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/002143, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARINALVA GOMES, Número Funcional 322547/3, Assistente Social, CPF nº 253.742.301-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/02/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 715/2020/GASEC DE 30 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011517-48.2018.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução Funcional Horizontal para o padrão/referência "I-B", constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, com cumprimento de requisito em 09/05/2016, e efeitos financeiros a partir de 01/06/2016, à servidora pública MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA, Número Funcional 11144149/3, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº 696.935.791-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros, a serem apurados em procedimento administrativo próprio, se darão na data da impetração da ação (28/05/2018) e com implementação em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública (09/03/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 313/2020/GASEC/SECAD, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/23009/040691, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	760678/7	624.880.401-00	PAULO CESAR MORAES DA SILVA	AUXILIAR III	2020/23000/001692	16/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3202/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000195
INTERESSADO(A): MARIA RITA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 613610/1
CPF: 498.568.551-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência a partir de 06 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3203/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000479
INTERESSADO(A): LEILA COELHO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 304144/2
CPF: 235.245.291-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de janeiro de 2015 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 54/55.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3204/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000874
INTERESSADO(A): JOSÉ DIVAM GOMES DA CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 328422/2
CPF: 260.891.811-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência a partir de 28 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 27/28.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3205/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000137
INTERESSADO(A): JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 212766/1
CPF: 136.632.751-91
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência a partir de 14 de junho de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3206/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000908
INTERESSADO(A): RAIMUNDA MOREIRA DOS REIS CANTUÁRIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 625799/2
CPF: 515.489.091-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência a partir de 26 de outubro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3207/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000021
INTERESSADO(A): ROSIREIDE DE SOUSA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 391429/2
CPF: 310.355.401-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência a partir de 21 de janeiro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3208/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003154
INTERESSADO(A): LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 481730/3
CPF: 382.944.271-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.09.2018 a 04.02.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 131/132.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3214/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003429
INTERESSADO(A): NEY PEREIRA DA SILVA NERES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 641562/3
CPF: 527.861.961-91
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3215/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000655
INTERESSADO(A): VALÉRIA BANDEIRA NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 813567/3
CPF: 696.763.806-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de junho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 45/46.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3216/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/003813
INTERESSADO(A): VERA LÚCIA MENDES DA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 495594/2
CPF: 389.185.281-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3217/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/003300
INTERESSADO(A): ASCINETE MARIA MASCARENHAS MEDEIROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 809280/2
CPF: 691.180.601-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.06.2017 a 31.01.2018, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 103/104.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3218/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000288
INTERESSADO(A): JOCENILIA LOPES DOS SANTOS DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 645920/2
CPF: 530.271.321-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3219/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000858
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ COSTA E SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 257221/3
CPF: 190.465.611-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de janeiro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 22/23.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3220/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000863
INTERESSADO(A): TEREZINHA DE JESUS NUNES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 397171/2
CPF: 315.357.471-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 de abril de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3221/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001885
INTERESSADO(A): HOSANA NOBRE PELIZARI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 441342/1
CPF: 349.896.501-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência a partir de 1º de maio de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3222/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000919
 INTERESSADO(A): COLEMAR ARAUJO BRITO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Agente de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 214349/1
 CPF: 140.888.192-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de dezembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3226/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001683
 INTERESSADO(A): REGINA DE FÁTIMA MENDES ONOFRE
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 967741/1
 CPF: 854.233.517-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência a partir de 30 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls.31/32.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
 PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA Nº 061/SEAGRO/GABSEC, 29 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE em conformidade ao Decreto Estadual nº 5.490 de 22/08/2016, publicado no DOE nº 4.690 de 23/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta pelos membros abaixo indicados, pertencentes à área de planejamento, orçamento, administração e finanças, assessoramento ao gabinete e protocolo, assessoria jurídica, tecnologia da informação e gerenciamento de projetos, com o objetivo de auxiliar no Projeto de Implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico - PAE da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - Definir fluxos de trabalho e regras de utilização do SGD;

II - Buscar a solução de problemas internos quanto à utilização do SGD, identificando possíveis falhas do sistema, encaminhando ao Órgão Gestor do SGD;

III - Garantir a correta utilização do SGD no âmbito de seu órgão ou entidade;

IV - Assegurar-se do cumprimento das normas relativas ao PAE;

V - Divulgar, interna e continuamente, a importância da instituição do PAE, destacando as respectivas vantagens operacionais, econômicas e ambientais a derivarem de sua manutenção;

VI - Esclarecer dúvidas sobre a classificação arquivística de documentos a integrarem o processo administrativo eletrônico, observando-se as normas de utilização do SGD;

VII - Encaminhar ao Comitê Gestor do PAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º

Cláudio Lísias Lima Rezende, Gerente de Planejamento e Convênios, Número Funcional nº 845830-1;

André de Sousa Paula, Gerente de Inovação e Tecnologia do Agronegócio, Número Funcional nº 822787-1;

Ézio T. Silva, Diretor de Administração e Finanças, Número Funcional nº 599594-3.

Jaqueline Torres Bomfim Pinto, Administrador, Número Funcional nº 11183152-1;

Marina Pereira Jabur, Assessor Jurídico, Número Funcional nº 960205-6;

Mary Sandra Morseli Fregonesi, Gestor Público, Número Funcional nº 759044-7;

Vânia Marinho de Aguiar, Administrador, Número Funcional nº 1208810-4.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 013/2019/Seagro/Gabsec, de 09/04/2019 publicada no D.O.E nº 5.341 de 17/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, em Palmas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2020.

Thiago Pereira Dourado
 Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 062/2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor THIAGO PEREIRA DOURADO, nomeado pelo Ato nº 621 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 5.628, de 24 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nºs 10/2020 e 11/2020, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Ricardo Saboya Santos Matrícula 960588-4 CPF: 849.185.861-04	Edivan de Souza Aguiar Matrícula 11195827-3 CPF: 107.801.142-72	Contratos nºs 10/2020 e 11/2020	2020.3300.00120	Contratação especializada em prestação de serviços de chaveiro, tais como a confecção de chaves, serviços em fechaduras, cópias de chaves residenciais, comerciais e automotivas, bem como no fornecimento de materiais, tais como cadeados e molas hidráulicas para fechamento de portas, para esta Secretaria e suas unidades administrativas

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

Thiago Pereira Dourado
Secretário de Estado

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020.

PROCESSO Nº: 2020.3300.000022
INTERESSADO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 38 do Decreto Estadual nº 6.046/2020, de 10 de fevereiro de 2020, conforme justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 000022;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção, impressão e edição de boletins técnicos;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via Internet - COMPR@S - TO, atendendo ao disposto no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 38 do Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.444.658/0001-80, no valor total de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

THIAGO PEREIRA DOURADO
Secretário de Estado
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33010.000001/2020

Processo nº: 2020.3300.000146
Termo de Colaboração: 33010.000001/2020
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Conveniente: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária Dona Eunice
CNPJ: 01.656.640/0001-17
Objeto: Aquisição de um trator de pneus e um caminhão 3/4 para os pequenos produtores rurais do PA Dona Eunice no Município de Araguatins, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual, visando a execução dos programas de governos previstos no Plano Plurianual 2020/2023 e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento.
Valor Total: R\$ 295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos reais)
Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.622, de 18/12/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2020, publicada no DOE 5512 de 03/01/2020, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2020NE00611, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202011 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ivory de Lira, Natureza da Despesa 4.4.50.42- Auxílios.
Vigência: Este Termo de Colaboração terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias corridos contados da data de assinatura do termo pelo Ordenador de Despesa, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018
Data da Assinatura: 30/07/2020
Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Luiz Morais Vieira - Presidente da Associação.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.00360
Contrato nº: 06/2020
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Contratada: METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.852.250/0001-73
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, grades, carretas, plantadeiras e outros), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
Valor total: R\$ 381.300,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20.631.1147.2058, elemento de despesa 449052 e Fonte 225.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 28/07/2020
Signatários: THIAGO PEREIRA DOURADO - Secretário de Estado e SIDINEI MOISÉS DE FREITAS - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 555, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a criação, composição, estruturação, competências e funcionamento do Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa do Estado do Tocantins - CEDR/TO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as previsões constitucionais relativas à inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença;

CONSIDERANDO os termos da Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça/cor, religião, dentre outros, e da Lei n. 11.635, de 27 de dezembro de 2007, que institui o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa;

CONSIDERANDO os termos do Compromisso com a Paz global, aprovado pela ONU em agosto de 2000 (encontro de Cúpula Mundial de Líderes Religiosos e espirituais pela Paz Mundial) - Nova York;

CONSIDERANDO os instrumentos internacionais que reconhecem a liberdade religiosa como um direito fundamental da humanidade, especialmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração para Eliminação de todas as Formas de Intolerância e Discriminação com Base em Religião ou Convicção (ONU), a Declaração sobre os Direitos das Pessoas Pertencentes a Minoria (ONU), a Declaração de Princípios sobre a Tolerância (UNESCO) e a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (UNESCO);

CONSIDERANDO o dever do Estado de garantir a liberdade religiosa, insculpido no art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal, que considera como "inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da Lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias";

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e acompanhamento das ações programáticas estabelecidas pelo 3º Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, aprovado pelo Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, no que diz respeito às diferentes crenças e convicções, à diversidade religiosa, à liberdade de culto, à garantia da laicidade do Estado e ao combate à intolerância e à violência religiosa em todas as suas formas de manifestação;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria da Cidadania e Justiça a defesa dos Direitos Humanos, nos termos do artigo 16, XV "b" da Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, que os atos de intolerância religiosa se constituem em violação de direitos humanos, bem como, em ofensa à dignidade da pessoa humana, e ainda, que exigem o incentivo ao diálogo entre os movimentos religiosos para a construção de uma sociedade verdadeiramente pluralista, com base na convivência e no respeito mútuo entre religiões diferentes e entre pessoas que não professam religião,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Cidadania e Justiça, o Comitê Estadual de Respeito à Diversidade Religiosa - CEDR/TO, órgão de natureza consultiva, propositiva, fiscalizatória e de caráter permanente.

Parágrafo único: Tal Comitê tem por finalidade promover o direito à diversidade religiosa e ao livre exercício das diversas práticas religiosas; o combate à intolerância e a proteção contra violações de direitos humanos por motivação religiosa para a construção de uma sociedade pluralista e democrática e de uma cultura de paz fundada no reconhecimento e no respeito às diferentes crenças e religiões.

Art. 2º São objetivos do Comitê:

I - Promover o reconhecimento da diversidade religiosa e defender o direito à liberdade de crença e convicção;

II - Auxiliar e propor iniciativas, ações e políticas de enfrentamento à intolerância por motivo de crença ou convicção;

III - Contribuir no estabelecimento de estratégias de respeito à diversidade e à liberdade religiosa, do direito de não ter religião e da laicidade do Estado.

IV - Propor e orientar, conjuntamente com o conselho Estadual de Educação, o ensino da diversidade e da história das religiões, inclusive as derivadas de matriz africana e não-cristãs, na rede de ensino, com ênfase no reconhecimento das diferenças culturais;

V - Elaborar, implementar e monitorar o plano estadual de Políticas de Promoção do respeito à Diversidade Religiosa, com ações voltadas à promoção e garantia do direito à diversidade religiosa e à liberdade individual e coletiva de ser ateu, agnóstico e de não professar nenhuma religião;

VI - Capacitar agentes públicos e privados na orientação de atividades de educação em direitos humanos para a promoção de campanhas educativas com enfoque na diversidade religiosa junto às entidades da sociedade civil e espaços formais e informais de educação;

VII - Elaborar seu regimento interno.

Art. 3º O comitê estadual de Respeito à diversidade Religiosa será composto:

I - Por 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente de cada órgão a seguir indicado:

- a) Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça - SECIJU;
- b) Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC;
- c) Secretaria Estadual de Segurança Pública - SSP/TO;
- d) Polícia Militar do Estado do Tocantins - PM-TO.

II - Por 4 (quatro) representantes titulares e 4 (quatro) representantes suplentes da sociedade civil, com atuação no respeito à diversidade religiosa, que serão escolhidos por seleção pública regulada em edital, conforme normativa a ser expedida pela Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU.

§1º Os representantes dos órgãos governamentais serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos à Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça, que os nomeará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado.

§2º Os representantes de que trata o inciso II deverão ter reconhecida militância e/ou sua identidade religiosa em atividade no Estado, assegurada a sua abrangência regional e o seu compromisso com a diversidade religiosa, o combate à intolerância e a promoção dos direitos humanos.

§3º O presidente do Comitê será eleito entre seus pares, assim como o vice-presidente.

§4º O mandato de todos os integrantes do Comitê será de 2 (anos), sendo permitida uma recondução.

Art. 4º Caberá à coordenação do Comitê convocar suas reuniões, propor temas, sistematizar seus debates, organizar seus trabalhos e encaminhar suas recomendações.

§1º Um secretário executivo indicado pela Secretaria da Cidadania e Justiça exercerá as funções de coordenação do Comitê.

§2º Poderão participar das reuniões do Comitê, na condição de pessoas convidadas, lideranças com destaque na promoção da diversidade religiosa e dos direitos humanos, especialistas e acadêmicos com notório saber, integrantes de instituições públicas ou privadas, cuja atuação profissional seja relacionada ao tema objeto do Comitê.

§3º O Comitê se reunirá bimestralmente, podendo a coordenação convocar encontros extraordinários para abordar assuntos específicos que exijam pronunciamento de seus integrantes.

Art. 5º A Secretaria Estadual da Cidadania e Justiça assegurará o apoio técnico e administrativo indispensável ao funcionamento do Comitê, por intermédio da Diretoria de Direitos Humanos.

Art. 6º As funções dos membros do Comitê não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O Comitê elaborará seu regimento interno, a partir de proposta apresentada pela coordenação do Comitê, submetendo-o à aprovação da Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 259, de 3 de junho de 2015.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 556, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Prorroga o prazo do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2020 que dispõe sobre o credenciamento de Comunidades Terapêuticas junto ao Conselho Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, que o art. 16, XV, alínea "e" da Lei 3.421/2019, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, planejar e executar as políticas e diretrizes destinadas a promover a educação, informação e capacitação para a ação efetiva quanto à redução do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;

CONSIDERANDO, a Lei 13.840/2019, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas;

CONSIDERANDO, a Lei 11.343/2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; e estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018, que regulamenta a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado Tocantins e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 04/2004, do TCE/TO, que estabelece normas a serem observadas na formalização e fiscalização de convênios, acordos e instrumentos congêneres e das respectivas prestações de contas;

CONSIDERANDO, a ausência da previsão no Edital de Chamamento Público nº 01/2020 sobre a desclassificação das comunidades terapêuticas participantes pela falta de apresentação de documentos exigidos no respectivo edital;

CONSIDERANDO, que todas as comunidades terapêuticas participantes do edital de chamamento público deixaram de apresentar alguma documentação específica exigida;

CONSIDERANDO, a previsão no edital de que as situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Diretoria de Direitos Humanos/Gerência de Prevenção contra as Drogas;

CONSIDERANDO, o princípio da economia da administração pública, previsto no art. 70 da Constituição Federal e a essencialidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para publicação do resultado preliminar, conforme o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.611, de 28 de maio de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do término do prazo estipulado naquele edital.

Art. 2º As comunidades terapêuticas participantes do edital deverão dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dessa portaria apresentar as documentações pendentes.

Parágrafo Único. A relação individual das documentações pendentes deverá ser retirada na Gerência de Prevenção contra as Drogas;

Art. 3º A não complementação das documentações pendentes no prazo estipulado, acarretará na desclassificação da comunidade terapêutica.

Art. 4º Estão participando do Edital de Chamamento Público Nº 01/2020 e possuem pendências documentais as seguintes comunidades terapêuticas:

a) Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Nossa Senhora da Esperança. CNPJ: 48.555.775/0093-78;

b) Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Domingos. CNPJ: 48.555.775/0032-56;

c) Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Senhor do Bonfim. CNPJ: 48.555.775/0027-99;

d) Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Mãe da Divina Providência. CNPJ: 48.555.775/0099-63;

e) Associação Transcultural RHEMA. CNPJ: 12.692.241/0001-28;

f) Associação de Recuperação e Reinserção Social de Araguaína - Vida Nova. CNPJ: 18.872.090/0001-76;

g) Associação Beneficente Mefibosete - ABEM-TO. CNPJ: 10.837.915/0001-00.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2020.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2020

PROCESSO: 2018/17010/001162

CONTRATO: 44/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Ampla Materiais de Limpeza e Hospitalar - Eireli.

CNPJ: 05.891.838/0001-36

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições ajustadas no termo de contrato nº 44/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - SGD: 2019/25009/08237, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

FIRMADO EM: 28/07/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 010888888/0240888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Márcio Magalhães, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 45/2020

PROCESSO: 2018/17010/001162

CONTRATO: 45/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Lázaro Bezerra Soares - Me.

CNPJ: 06.088.333/0001-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições ajustadas no termo de contrato nº 45/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - SGD: 2019/25009/08237, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 27.534,04 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

FIRMADO EM: 21/07/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 010888888/0240888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Lázaro Bezerra Soares, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2020

PROCESSO: 2018/17010/001162
CONTRATO: 47/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias - Eireli - Me.
CNPJ: 09.630.087/0001-55
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições ajustadas no termo de contrato nº 47/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - SGD: 2019/25009/08237, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).
FIRMADO EM: 20/07/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 010888888/024088888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Abel José Zanchim, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 48/2020

PROCESSO: 2018/17010/001162
CONTRATO: 48/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Boing Comércio Atacadista de Materiais - Ltda-Me.
CNPJ: 21.189.579/0001-52
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições ajustadas no termo de contrato nº 48/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - SGD: 2019/25009/08237, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 26.778,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais).
FIRMADO EM: 21/07/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 010888888/024088888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Daniel Gartner Boing, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2020

PROCESSO: 2018/17010/001162
CONTRATO: 51/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: LG Comércio e Serviços - Eireli - Me.
CNPJ: 27.307.079/0001-54
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições ajustadas no termo de contrato nº 51/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - GD: 2019/25009/08237, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 6.986,65 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
FIRMADO EM: 21/07/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 010888888/024088888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Luciano Augusto Feliciano de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 52/2020

PROCESSO: 2018/17010/001162
CONTRATO: 52/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Prisma Papelaria - Eireli - Me.
CNPJ: 28.076.288/0001-05
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições ajustadas no termo de contrato nº 52/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - SGD: 2019/25009/08237, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 72.373,50 (setenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
FIRMADO EM: 20/07/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 010888888/024088888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Marco Antônio Ferreira da Costa, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2020

PROCESSO: 2018/17010/001162
CONTRATO: 53/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Reis Comércio Varejista de Móveis e Informática - Eireli-Me.
CNPJ: 30.698.093/0001-30
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições ajustadas no termo de contrato nº 53/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - SGD: 2019/25009/08237, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 108.477,30 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
FIRMADO EM: 21/07/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 010888888/024088888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Felipe Ribeiro da Silva, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 54/2020

PROCESSO: 2018/17010/001162
CONTRATO: 54/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Digiflex Gráfica e Etiquetas - Eireli.
CNPJ: 31.709.675/0001-38
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições ajustadas no termo de contrato nº 54/2020, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 026/2019 - SGD: 2019/25009/08237, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).
FIRMADO EM: 21/07/2020
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE: 010888888/024088888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Edilton Borges de Souza, pela contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CEDDH/TO Nº 02, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para processo de eleição das entidades representantes da sociedade civil para o Biênio 2021/2022.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CEDDH/TO, em reunião realizada no dia 25 de junho de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 1.946 de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos:

Considerando o Regimento Interno deste Conselho em seu artigo 16º parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os órgãos abaixo discriminados para constituírem a Comissão Eleitoral do Fórum das Entidades para constituírem o CEDDH-TO, no biênio 2020 - 2022:

ÓRGÃOS	
01	Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU
02	Secretaria de Educação Do Estado do Tocantins - SEDUC
03	Defensoria Pública Do Estado do Tocantins - DPE

Art. 2º A Comissão Eleitoral elegerá um presidente e um vice-presidente;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria de Fatima Dourado da Silva
Conselheiro/Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1003, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a HEDIO DA SILVA OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 516226-3, CPF: 412.222.533-72, no período de 20/07/2020 a 03/08/2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1004, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor PAULO JONES VIRÍSSIMO, matrícula nº 307583-3, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, município de Palmas, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 28 de julho de 2020, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1007, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

WESLEY VILARINS DA ROCHA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 324702-19, da função de Diretor da Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 27 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1008, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WESLEY VILARINS DA ROCHA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 324702-19, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 27 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1011, DE 31 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1º, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2020/27000/008616
Número de Contrato: 038/2020
Fiscal do Contrato: Dayane Guilhem Batista - Matrícula nº 11638133-3
Substituto de Fiscal: Christiane Silva de Oliveira - Matrícula nº 51229-4
Contratada: G. Crisnamuk da Silva Holanda - ME, CNPJ: 27.016.305/0001-48
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a aquisição de kits de higiene pessoal, destinados a atender às necessidades dos estudantes das escolas da rede estadual de ensino.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/27000/018697
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.709.325/0001-97.
OBJETO: 1 contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de reforma e adequação dos espaço de salas de aula do Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, com 2 laboratórios de informática que se tornarão uma única sala denominada Sala Maker, localizado na Av. LONTRA, nº 727, Bairro JK, que corresponde ao município de ARAGUAÍNA/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.246,51 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.1136
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 0228
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante e José Augusto Ferreira de Sá - Representante Legal da Contratada

PARALISAÇÃO DE OBRA

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de infraestrutura e obras, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93 paralisa temporariamente a INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA COM TRANSFORMADOR 112,5KVA DE POTÊNCIA PARA SUPRIR A DEMANDA NA REDE INTERNA DO COLÉGIO ANITA CASSIMIRO MORENO, NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS conforme contrato administrativo 043/2019, obra a ser realizada pela empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.

Palmas - TO, 22 de junho 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO ATO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: 2020/27000/008572
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados, dispositivos eletrônicos e serviços técnicos para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
DESPACHO Nº 816/2020/GABSEC: Considerando a Nota Técnica da Diretoria de Licitações, pelos fatos e fundamentos ali apresentados, como se aqui estivessem transcritos, verifica-se que ocorreu um erro de lançamento do Pregão Eletrônico nº 011/2020 no qual padece um vício insanável. Diante disso, em razão desse vício insanável declaro nula todos os atos decorrentes da publicação do Pregão Eletrônico nº 011/2020. Após, determino a continuidade dos procedimentos legais necessários para republicação do Pregão Eletrônico.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº: 3.307/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0015-80
IE/CAD - TO: 29.488.149-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

02 - TERMO DE ACORDO nº: 3.308/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0016-60
IE/CAD - TO: 29.488.047-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

03 - TERMO DE ACORDO nº: 3.309/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0007-70
IE/CAD - TO: 29.403.500-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

04 - TERMO DE ACORDO nº: 3.310/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0006-99
IE/CAD - TO: 29.405.163-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

05 - TERMO DE ACORDO nº: 3.311/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0017-41
IE/CAD - TO: 29.488.157-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

06 - TERMO DE ACORDO nº: 3.312/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.779.994/0019-03
IE/CAD - TO: 29.499.529-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/06
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
TERMO INICIAL: 01/08/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 057/2020. Abertura dia 14.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (açúcar, água mineral, álcool, etc.), para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2020/3300/00.107, Recurso: Tesouro, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020. Abertura dia 14.08.2020, às 14h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Viatura - Van Comunitária, para atender as necessidades da PMTO. Proc. 2019/0903/00.089, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL D. PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 31 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico de Alarme e CFTV, com fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, bem como a respectiva instalação e manutenção das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br ou geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 13/08/2020, das 8:00hs às 18:00hs.

Palmas-TO, 31 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 64, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.815, de 9 de maio de 2018, no Decreto nº 5.816, de 10 de maio de 2018, e na Instrução Normativa - TCE/TO nº 004, de 14 de abril de 2004,

CONSIDERANDO a designação da Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, por meio da PORTARIA-SEMARH nº 10, de 3 de março de 2020, publicada na edição 5.558 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO que o prazo, anteriormente dilatado em 60 dias, determinado através da PORTARIA-SEMARH nº 42, de 3 de junho de 2020, publicada na edição 5.620 do Diário Oficial do Estado, não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da supracitada comissão, através do Memorando nº 08/2020, SGD: 2020/39009/003689, que requer nova ampliação do prazo, resolve

D E T E R M I N A R:

Art. 1º A prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas, por mais trinta dias consecutivos, com a finalidade de avaliar os resultados alcançados e elaborar relatório conclusivo sobre cada convênio concedido, em conformidade com a Legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de julho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 379/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.478-NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que o processo tem por objeto o credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar serviços de Leitos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para pacientes confirmados, com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Coronavírus-2-SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO que o sistema de credenciamento é um procedimento de contratação direta, na qual a Administração Pública convoca a todos para contratar, mediante exigências mínimas constantes no edital e fixação prévia de valores, visando assim como na licitação, valores vantajosos para a Administração, podendo contratar com todos aqueles que cumprirem os requisitos ínsitos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO, ainda, que o credenciamento encontra arcabouço jurídico no artigo 25, caput, da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), bem como, na Lei Estadual nº 2.980, de 08 de julho de 2015, para a contratação direta, sendo observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

CONSIDERANDO que fica caracterizada a inviabilidade de competição pelo fato de que existem diversas empresas que prestam o mesmo serviço; a remuneração será igual para todos e pré-determinada pela Administração; todos os interessados do ramo do objeto podem ser contratados (desde que atendam aos requisitos mínimos de qualificação), sendo assim, não há como ser estabelecida a competição entre os interessados;

CONSIDERANDO, por outro lado, que o procedimento de credenciamento, nos moldes acima mencionados, alerta-se que o papel da iniciativa privada na prestação de serviços do Sistema Único de Saúde é em caráter acessório e temporário;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria/GM/MS nº 1.034, de 05 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência de Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, para o atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria 414/GM/MS, de 18 de março de 2020, que autoriza habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070, de 18 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 568, de 26 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 561/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados;

CONSIDERANDO a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº 26/2020/SES/SPAS/DCA SGD: 2020/30559/064013, com anuência do Gestor da Pasta, fis. 03/10, bem como os demais elementos que compõem os autos;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 3º, da Lei nº 2.980, de 08 de julho de 2015, visando à contratação da empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 07 de Setembro, Quadra 14 Lote 03, S/N, Setor Central, CEP: 77.804-040, na cidade de Araguaína - TO, inscrita no CNPJ sob nº 21.791.633/0002-16, no valor de R\$ 2.459.236,53 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), para de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990) disponibilizar serviços Leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto para pacientes suspeitos e/ou confirmados com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Coronavírus-2-SARS- CoV-2, conforme processo nº 2020/30550/003325.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 397/2020/SES/GASEC, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, § 1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto Nº 6072 DE 21/03/2020 que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências.

Considerando a decisão judicial acostada ao evento 73 da Ação Civil Pública nº 0013351-48.2020.8.27.2706, em 02/08/2020, que Deferiu em parte, a tutela de urgência postulada pelo Ministério Público no evento – 68, para o fim de compelir o Estado do Tocantins, através do Diretor Técnico do Hospital Regional de Araguaína a convocar “profissionais de saúde” no próprio quadro de recursos humanos desta unidade Hospitalar (HRA), inclusive aqueles que se encontram em regime virtual de sobreaviso, tantos quantos forem necessários para fechar as escalas, em quantidade adequada ao funcionamento integral dos 17 (dezessete) leitos de UTI Covid-19 existentes no Hospital Regional de Araguaína, devendo, o Diretor Técnico não efetivar a convocação dentre os que se enquadram no grupo de risco conforme Decreto nº 6072 DE 21/03/2020.

Considerando a necessidade de mobilização da força de trabalho em saúde para a atuação serviços hospitalares do SUS para responder à situação emergencial, resolve:

RESOLVE:

Art. 1ª - DETERMINAR a convocação dos profissionais médicos lotados no quadro de recursos humanos do Hospital Regional de Araguaína – HRA (concursados e contratados), relacionados abaixo, para comparecerem a referida Unidade Hospitalar nos dias 04/08/2020 e 05/08/2020 das 08h às 12h e das 14h às 18h e se apresentarem diretamente aos Diretores Geral e Técnico da Unidade Hospitalar ou para quem estes indicarem/designarem, com intuito inicial de aferir à aptidão/espertize concernente a prestação de assistência médica aos pacientes nos casos de urgência e emergência relacionados ao COVID-19.

Parágrafo único - O comparecimento pessoal é obrigatório, SALVO, comprovadamente justificada a impossibilidade de comparecimento do profissional nas datas estabelecidas, tempestivamente, elucidando as razões para que seja designada nova data de apresentação.

PROFISSIONAIS LOTADOS NO HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA				
Matricula	Nome	Cargo	Carga Horária	Tipo Vínculo
7903973	ADALGELE RODRIGUES BLOIS	Médico	180	Concursado
116603681	ADEGMAR TEODORO DA SILVA JUNIOR	Médico	180	Contrato Temporário
6687132	ADRIANA ALVES PROPERCIO	Médico	180	Concursado
9997786	ADRIANA GILIO CAMARGO COSTA	Médico	180	Concursado
116836001	ADRIANO NUNES CARVALHO	Médico	180	Contrato Temporário
8875383	ADRIANO PRIETO DE ARAUJO	Médico	90	Concursado
8875383	ADRIANO PRIETO DE ARAUJO	Médico	180	Concursado
112411602	AGAMENON DIAS DE OLIVEIRA NETO	Médico	180	Contrato Temporário
3188302	ALARICO NUNES AZEVEDO FILHO	Médico	180	Concursado
12217601	ALBERTO AGUIAR SANTOS NETO	Médico	90	Concursado
115948702	ALESSANDRA PAZ SILVERIO	Médico	90	Contrato Temporário
4206732	ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR	Médico	180	Concursado
12462161	ALICE REGINA VASCONCELOS ALVES	Médico	180	Concursado
21474036471	ALINE SANTOS IAMAMOTO	Médico	90	Contrato Temporário
12418501	ALINNE LOURENCO CUNHA VIEIRA	Médico	270	Concursado
493634171	ANA CAROLINA BUENO MOREIRA ARAUJO	Médico	90	Contrato Temporário
9409662	ANA CLAUDIA VASCONCELOS ALVES GOMES	Médico	180	Concursado
9861032	ANA CRISTINA MENDANHA	Médico	180	Concursado
10480746	ANA CRISTINA TOUGUINHA DE ALMEIDA SOUZA	Médico	180	Contrato Temporário
114843814	ANA PAULA RODRIGUES MENDONCA LOPES	Médico	270	Contrato Temporário
115986702	ANA VICTORIA COSTA PINHEIRO GUERREIRO	Médico	90	Contrato Temporário
8894682	ANASTACIA LINS LINHARES PEIXOTO BASSANI COELHO	Médico	270	Concursado
116466592	ANDRESON ANDREATTA	Médico	90	Contrato Temporário
11192301	ANDREZA ANDREATTA DE CASTRO	Médico	180	Concursado
5269793	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA GONCALVES	Médico	270	Concursado
1454182	ANGELICA LINS LINHARES PEIXOTO PINHEIRO	Médico	270	Concursado

112421754	ANTONIO ALBERTO FERRARI MENDONCA NETO	Médico	90	Contrato Temporário
5914062	BERNARDO OTAVIO DE MENDONCA COSTA	Médico	180	Concursado
116809891	BRUNA BRAGA BARROS	Médico	90	Contrato Temporário
115219964	BRUNO CARVALHO TRENTIN	Médico	270	Contrato Temporário
2718372	CAIO AUGUSTO FERREIRA DO AMARAL	Médico	180	Concursado
115851962	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Médico	90	Contrato Temporário
115851963	CAMILA MONTEIRO DA ROCHA	Médico	180	Contrato Temporário
116090103	CAMILA RIBEIRO LEAL	Médico	270	Contrato Temporário
3215182	CARINA AMARAL FERIANI	Médico	270	Concursado
1295704271	CARLOS AUGUSTO FARIAS BICALHO VALENZUELA	Médico	90	Contrato Temporário
3624423	CARLOS EDUARDO GAMA E VENEZIANO	Médico	270	Concursado
11794032	CARLOS HENRIQUE MOREIRA PINTO	Médico	180	Concursado
8391793	CARLOS WALFREDO REIS	Médico	180	Concursado
1688471161	CAROLINE DOS REIS VALADARES	Médico	90	Contrato Temporário
7154001	CELSON ASSIS REIS SILVA JUNIOR	Médico	180	Contrato Temporário
8394413	CESAR AUGUSTO DELGADO	Médico	180	Concursado
3089402	CEZAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	Médico	270	Concursado
116850771	CEZARIA DOS SANTOS COUTINHO	Médico	90	Contrato Temporário
9171969011	CHARLIENE DA SILVA VARAO	Médico	90	Contrato Temporário
10173222	CLAUDIA BATISTA CAMARA SULEIMAN	Médico	180	Concursado
9146332	CLAUDIA DENISE MENDANHA MANGUEIRA	Médico	180	Concursado
376092	CLAUDIVAN DE ABREU	Médico	270	Concursado
116035342	DANIEL BRAZ NUNES AZEVEDO	Médico	180	Contrato Temporário
116348202	DANILO MOURAO RIBEIRO	Médico	180	Contrato Temporário
116348202	DANILO MOURAO RIBEIRO	Médico	270	Contrato Temporário
116521011	DEBORA COELHO DUARTE	Médico	90	Contrato Temporário
3641653	DELIO FERNANDES RODRIGUES	Médico	180	Concursado
756845	EDGAR TOLEDO DE AGUIAR JUNIOR	Médico	180	Concursado
115888373	EDILSON JORGE BORBA SOUSA JUNIOR	Médico	180	Contrato Temporário
6232623	EDSON ERIVAN ULISSES DE ARAUJO	Médico	180	Concursado
3917402	EDSON JOSE DE CASTRO	Médico	180	Concursado
116569212	EDUARDO MAGALHAES MESQUITA	Médico	90	Contrato Temporário
9268661	EDVALDO JUNYOR CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Médico	180	Concursado
1935413	ELDER NARCISO FELTRIM	Médico	180	Concursado
115209302	EMANUELL FELIPE SILVA LIMA	Médico	180	Contrato Temporário
2800001	EMIVAL NEVES FERREIRA	Médico	180	Concursado
2763815301	ERIC DE OLIVEIRA SOARES JUNIOR	Médico	90	Contrato Temporário
11720693	EVANDRO OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	Médico	90	Contrato Temporário
12231781	EVELLING LORENA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Médico	270	Concursado
114936745	EVERTON PEREIRA DIAS LOPES	Médico	180	Contrato Temporário
114936746	EVERTON PEREIRA DIAS LOPES	Médico	90	Contrato Temporário
7199402	FABIO SOUSA BARROS	Médico	270	Concursado
6635454	FABRYCIA JORGE CRUZ	Médico	180	Concursado
116511642	FERNANDA VIANA RODRIGUES	Médico	90	Contrato Temporário
116467133	FERNANDO HOLANDA LIMA	Médico	180	Contrato Temporário
1173073	FRANCISCO ONILDO MOREIRA JUNIOR	Médico	90	Concursado
116951612	GABRIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO	Médico	90	Contrato Temporário
5057131101	GABRIELA GARCIA DE MOURA	Médico	90	Contrato Temporário
1269893	GAVROCHE BEZERRA TOSCANO DE MENDONCA	Médico	90	Concursado
5435522	GEDSON CARLOS RODRIGUES	Médico	180	Concursado
6777402	GILSON PINTO RIBEIRO	Médico	180	Concursado
8068612	GISELLEY KAZUE OSHIMA	Médico	180	Concursado
8179988	GLADYS RAFAELA CIRION MARTINEZ	Médico	180	Contrato Temporário
116167683	HALYSTON MARTINS PINHO	Médico	180	Contrato Temporário
10280302	HUEVERSON JUNQUEIRA NEVES	Médico	180	Concursado
116935841	ILKA MOTA ALPES BARTASSON	Médico	180	Contrato Temporário
12663739	ISABELA CECILIO SAHIUM OLIVEIRA	Médico	180	Contrato Temporário
7705443	JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES	Médico	270	Concursado
4307478101	JAYANNE SILVA DE ALCANTARA	Médico	90	Contrato Temporário
21233111	JESSYCA RODRIGUES TAUHATA	Médico	90	Contrato Temporário
4155871151	JOAO GABRIEL LEITE DE CASTRO	Médico	90	Contrato Temporário
116491942	JOAO PAULO SANTANA SULEIMAN	Médico	180	Contrato Temporário
360400121	JOAO VICTOR PEREIRA GOMES	Médico	90	Contrato Temporário
115949002	JOAO VICTOR SANTOS LEAL	Médico	180	Contrato Temporário
4861203	JONIO ARRUDA LUZ	Médico	180	Concursado
116519202	JORGE HIGO PAIVA OLIVEIRA	Médico	90	Contrato Temporário
116519203	JORGE HIGO PAIVA OLIVEIRA	Médico	90	Contrato Temporário
3669789181	JORGE HUMBERTO CAMARGO	Médico	90	Contrato Temporário
1406903	JORGE PATRICK OLIVEIRA FELICIANO	Médico	270	Concursado
8297069631	JOSE ANDERSON RACHA NOVAES	Médico	180	Contrato Temporário
7883782	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	Médico	180	Concursado
955803	JOSE DARWIN RIVERA RODRIGUEZ	Médico	90	Concursado
8367866	JOSE ROBERTO LOPEZ RIVERO	Médico	270	Concursado
9315881	JOSE RODOLFO LINS LINHARES PEIXOTO	Médico	180	Concursado
12166357	JOSE WALTER CAZAROTTO	Médico	180	Contrato Temporário
11391691	JOSE WALTER LIMA PRADO	Médico	NULL	Concursado
115209494	JULIANA JABUR FERREIRA DO AMARAL	Médico	180	Contrato Temporário
8865462	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	Médico	270	Concursado
6030072	KARLA MAZZINI DA CUNHA ROSA RIBEIRO	Médico	180	Concursado
9188694	LELLANDE DO COUO CANEDO	Médico	270	Concursado
573573151	LEONARDO GONCALVES MACEDO	Médico	180	Contrato Temporário

2109945171	LORENA LOURENCO CUNHA	Médico	90	Contrato Temporário
115131524	LORENA MOURA LABRE	Médico	90	Contrato Temporário
115077565	LUCAS CARVALHO DURAES PENA	Médico	90	Contrato Temporário
111447005	LUIZA MICHELE GONCALVES ANCHIETA	Médico	90	Contrato Temporário
6717732	MAGDA GOMES DA COSTA	Médico	180	Concursado
4489932	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	Médico	180	Concursado
115848073	MARCELO ADRIANO DIAS FERREIRA FURTADO	Médico	90	Contrato Temporário
111340205	MARCELO ATHAYDE VIEIRA	Médico	90	Contrato Temporário
1680782	MARCIO ROCHA	Médico	180	Concursado
12700625	MARCO TULLIO CORREIA QUIRINO	Médico	180	Contrato Temporário
5954502	MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	Médico	90	Concursado
8706781	MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA	Médico	270	Concursado
116517841	MARIA TEREZA FERREIRA ALBUQUERQUE	Médico	180	Contrato Temporário
12696665	MARIANA SANTOS NASCIMENTO CARDOSO	Médico	180	Contrato Temporário
810918061	MARYANA OLIVEIRA FELICIANO	Médico	180	Contrato Temporário
341518311	MATHEUS COMPARINI SEARA	Médico	90	Contrato Temporário
2303395141	MATHEUS MOURA SERTAO	Médico	90	Contrato Temporário
5226882	MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR	Médico	270	Concursado
1130903	MAYKON BRESCANINI DE OLIVEIRA	Médico	270	Concursado
8180008	MIGUEL ANGEL HERRERA PEREZ	Médico	180	Contrato Temporário
115518601	MILTON DE MIRANDA SANTORO	Médico	NULL	Contrato Temporário
3079112	MOACIR DE SOUSA LIMA	Médico	180	Concursado
4857102	NADER NAZIR SULEIMAN	Médico	270	Concursado
116031352	NATALIA LUDMILA CANEDO LOPES PEREIRA	Médico	180	Contrato Temporário
8046082	NELSON ANTONIO PAES SANTOS JUNIOR	Médico	180	Concursado
116510832	NEYLON RODRIGO DE SOUZA AMORIM	Médico	90	Contrato Temporário
8353939	NORBERTO MARTINEZ GARCIA	Médico	90	Contrato Temporário
111719604	NUBIA DIAS SANTOS	Médico	90	Contrato Temporário
111719605	NUBIA DIAS SANTOS	Médico	90	Contrato Temporário
5638121	PATRICIA ALVES MANGUEIRA	Médico	270	Concursado
6791883	PATRICIA DE SAMPAIO MORAIS	Médico	180	Concursado
12904871	PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA	Médico	270	Concursado
116467802	PAULO HENRIQUE DIAS DE MORAES	Médico	90	Contrato Temporário
116467802	PAULO HENRIQUE DIAS DE MORAES	Médico	180	Contrato Temporário
8723902	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	Médico	270	Concursado
2002963	RADU ARMAND SERBU	Médico	180	Contrato Temporário
115529993	RAFAEL MARIANO DE SOUZA	Médico	180	Contrato Temporário
996402	REMY FARIA ALVES	Médico	270	Concursado
3649550311	RENAN GOMES BRINGEL	Médico	180	Contrato Temporário
116838131	RENATA CUNHA ALENCAR	Médico	90	Contrato Temporário
6132443	RENATO BORGES AZEVEDO	Médico	270	Concursado
83458310	RENZO MESTRE MIGUELEZ	Médico	90	Contrato Temporário
1215914	REYNALDO APARECIDO PASTRE	Médico	180	Concursado
1891123	RICARDO RUSSI BLOIS	Médico	90	Concursado
3298402	RITA DE CÁSSIA SILVEIRA DE ARAUJO	Médico	180	Concursado
5694983	ROBERTO AIRES MONTENEGRO	Médico	180	Concursado
7704652	RODRIGO FERREIRA LINS	Médico	180	Concursado
7704652	RODRIGO FERREIRA LINS	Médico	270	Concursado
4864891	RONE ANTONIO ALVES DE ABREU	Médico	270	Concursado
4190143	ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO	Médico	270	Concursado
12293621	SALMA MARIA DIAS	Médico	180	Concursado
9888593	SELIANA JARDIM MARTINS	Médico	270	Concursado
121054810	SERGIO NOGUEIRA DE AGUIAR	Médico	270	Contrato Temporário
8254293	SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	Médico	180	Concursado
10630812	SUZELLY SENA GUIMARAES	Médico	90	Contrato Temporário
10630813	SUZELLY SENA GUIMARAES	Médico	90	Contrato Temporário
111630974	TARCIO RIBEIRO CALLOU	Médico	90	Contrato Temporário
10378972	TARCISIO NUNES CARVALHO	Médico	180	Concursado
115209062	TARIK SOARES SULEIMAN	Médico	180	Contrato Temporário
115209063	TARIK SOARES SULEIMAN	Médico	90	Contrato Temporário
12314641	TATIANA AZEVEDO ARRAES	Médico	90	Concursado
9332402	TATYANA LINS PEIXOTO	Médico	180	Concursado
116458013	TICIANNY BORGES MACHADO	Médico	180	Contrato Temporário
4552133	VALDIR DIAS DO NASCIMENTO	Médico	270	Concursado
8135673	VALERIA BANDEIRA NUNES VESGUERBER SKRIPKA SILVA	Médico	180	Concursado
388638121	VANUBIA SILVA DO NASCIMENTO	Médico	90	Contrato Temporário
116721701	WACILLA BATCH ABDALLA BARBOSA	Médico	180	Contrato Temporário
12360911	WALTER PINHEIRO SANTOS FILHO	Médico	270	Concursado
8078902	WESDEY VAZ DA SILVA	Médico	270	Concursado

Palmas/TO, 03 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2020

PROCESSO: 2020/30550/003325
 CONTRATO: 74/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 OBJETO: Credenciamento de instituições privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins (art. 24 da Lei 8.080/1990), interessadas em disponibilizar SERVIÇOS LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO PARA PACIENTES SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS COM SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS-2-SARS-COV-2.
 VIGÊNCIA: O Edital de Credenciamento terá vigência de 06 (seis) meses desde a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da Administração; A SES/TO poderá prorrogar o prazo de vigência do Edital de Credenciamento por períodos iguais, desde que haja interesse da administração pública;
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4352
 FONTE: 250/218
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 VALOR: R\$ 2.459.236,53 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/ CONTRATANTE
 INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 25/2017

PROCESSO: 2018.30550.002659
 CONTRATO: 25/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRADA: ELEVADORES OTIS LTDA
 OBJETO:
 O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 02 DE AGOSTO DE 2020 PARA 02 DE AGOSTO DE 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353
 FONTE: 251
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 VALOR: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 ELEVADORES OTIS LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006365/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 02.794.555/0004-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	42.588	GRAMA	PÓ DE HIDROCOLOIDE MICROGRANULADO, HIGROSCÓPICO, PROTETOR DE PELE, COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 25 A 30 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COLOPLAST/ PÓ BRAVA	R\$ 0,70	R\$ 29.811,60
VALOR TOTAL						R\$ 29.811,60

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 02.794.555/0004-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006365/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12.745	UNIDADE	COBERTURA ESTÉRIL FORMADA POR TELA OU MALHA UNIFORME, IMPREGNADA COM PETROLATO OU OUTRO PRODUTO QUE IMPEÇA A ADERÊNCIA AO TECIDO DA FERIDA. FLEXÍVEL, MOLDÁVEL E QUE NÃO SOLTE FIOS. TAMANHO: 7,0 CM (+ 1) A 21 CM (+ 1). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ÍNTEGRA, ESTÉRIL QUE PERMITA UMA ABERTURA ASSÉPTICA, TRAZENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III.	CURATEC	R\$ 6,27	R\$ 79.911,15
3	82.875	GRAMA	GEL AMÓRFO, DE ALTA VISCOSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO PARA DEBRITAMENTO AUTOLÍTICO E DOAÇÃO DE UNIDADE À FERIDA. EMBALAGEM CONTENDO 25 A 85 GRAMAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III.	CURATEC	R\$ 0,28	R\$ 23.205,00

13	1.935	UNIDADE	CURATIVO ESTERIL ANTIMICROBIANO, IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, NÃO ADERENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO 10 X 10 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CURATEC	R\$ 25,80	R\$ 49.923,00
15	1.560	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFÍLICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NÃO ADESIVO, COM FENESTRA PARA TRAQUEOSTOMIA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 X 10 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CURATEC	R\$ 18,50	R\$ 28.860,00
VALOR TOTAL						R\$ 181.899,15

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006365/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	248.625	GRAMA	GEL AMORFO, DE ALTA VISCOSIDADE, TRANSPARENTE, INCOLOR, COMPOSTO POR ÁGUA, CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO PARA DEBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E DOAÇÃO DE UMIDADE À FERIDA. EMBALAGEM CONTENDO 25 A 85 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO III.	CURATEC	R\$ 0,15	R\$ 37.293,75
10	5.700	UNIDADE	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, ESTÉRIL, QUE NÃO PERMITA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA E NÃO LIBERE PARTICULAS (FIAPOS) EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 CM X 10 CM PODENDO VARIAR (5 cm +/-). EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA, APROPRIADA E QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CURATEC	R\$ 6,00	R\$ 34.200,00
12	5.805	UNIDADE	CURATIVO ESTERIL ANTIMICROBIANO, IMPREGNADO COM PHMB (POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, NÃO ADERENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO 10 X 10 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CURATEC	R\$ 32,00	R\$ 185.760,00
14	4.680	UNIDADE	CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, HIDROFÍLICA, REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEAVEL, ESTERIL, NÃO ADESIVO, COM FENESTRA PARA TRAQUEOSTOMIA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 10 X 10 CM, CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CURATEC	R\$ 13,00	R\$ 60.840,00
VALOR TOTAL						R\$ 318.093,75

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006365/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
25	1.638.000	MILILITRO	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, IRRIGAÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS COMPOSTO POR POLIHEXANIDA 0,1% A 0,2%. EMBALAGEM CONTENDO VOLUME DE 100 A 350 ML. EMBALAGEM COM TAMPÃO FÁCIL PARA ABRIR, EM ROSCA PARA FACILITAR A IRRIGAÇÃO DA FERIDA. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO CLASSE III.	PIELSANA	R\$ 0,14	R\$ 229.320,00
26	546.000	MILILITRO	SOLUÇÃO PARA LIMPEZA, IRRIGAÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS COMPOSTO POR POLIHEXANIDA 0,1% A 0,2%. EMBALAGEM CONTENDO VOLUME DE 100 A 350 ML. EMBALAGEM COM TAMPÃO FÁCIL PARA ABRIR, EM ROSCA PARA FACILITAR A IRRIGAÇÃO DA FERIDA. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GRAU DE RISCO CLASSE III.	PIELSANA	R\$ 0,14	R\$ 76.440,00
VALOR TOTAL						R\$ 305.760,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006365/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
24	14.196	GRAMA	PÓ DE HIDROCOLOIDE MICROGRANULADO, HIGROSCÓPICO, PROTETOR DE PELE. COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILELULOSE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM COM 25 A 30 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	COLOPLAST/ PÓ BRAVA	R\$ 1,90	R\$ 26.972,40
VALOR TOTAL						R\$ 26.972,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 130/2020**
site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos antibióticos, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedido de impugnação (Processo nº 2019/30550/003708).

Palmas-TO, 31 de julho de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 072/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/006365, conforme segue:

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0004-20, o valor adjudicado R\$ 29.811,60.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 181.899,15.

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 26.972,40.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 305.760,00.

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14, o valor adjudicado R\$ 318.093,75.

O valor total adjudicado R\$ 862.536,90. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 116/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/001264, conforme segue:

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 15.052.199/0001-79, o valor adjudicado R\$ 216.450,00.

O valor total adjudicado R\$ 216.450,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 29 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 375, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SÉRGIO PIMENTEL MELO, Perito Oficial, matrícula: 937505-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato nº 10/2020, referente à aquisição de material de consumo (kit laboratório), com recursos do Convênio nº 793111/2013 - Processo nº 2014/3100/0476, visando atender às necessidades desta Secretária.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MARCELO GOUVEIA SABIA, Perito Oficial, Matrícula: 11589965, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: Paulo Henrique Wiese Teixeira, Perito Oficial, matrícula nº 63037-1; Membros: Mabel Proence Pereira Lopes, Perito Oficial, matrícula nº 11644753-1 e Marciley Alves Bastos, Perito Oficial, Matrícula nº 1036386.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 424/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria SSP Nº 059, de 04 fevereiro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 378, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que 15 (quinze) dias de férias do servidor mencionado adiante, referente ao período aquisitivo 2017/2018, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP Nº 567, de 04/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.108;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ, delegado de polícia, matrícula nº 993971-1, a gozar 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, no período de 10/08/2020 a 24/08/2020, que foram suspensas, por necessidade do serviço.

Palmas/TO, 29 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 379, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16 da Lei 3.421/19 e art. 258 da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, caput e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação própria, e no caso de omissão, previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como que o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído;

Considerando a necessidade de atualizar o anexo da PORTARIA SSP nº 1008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.460, que trata da substituição automática dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a solicitação da Diretora de Comunicação, por intermédio do Ofício nº 98/2020/DSCOM/SSP-TO;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor WHERBERT DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 958521-4, da substituição da Diretoria de Comunicação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares;

Art. 2º DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 104520-4, para substituição, sem prejuízo de suas funções, da Diretoria de Comunicação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 380, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando a solicitação da Superintendência da Polícia Científica, por intermédio da Proposta de Portaria nº 018/2020;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE, perito oficial, matrícula nº 554896-3, previstas para o período de 01/08/2020 a 30/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 01/12/2020 a 30/12/2020.

Palmas/TO, 29 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 382, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 021/2020 - DRACCO, com manifestação favorável da Delegada-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA, agente de polícia, matrícula nº 11590572-1, a 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína, para a 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas.

Palmas/TO, 29 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2020/31000/0750
Contrato nº: 034/2013
Termo Aditivo: 7º
Número automático do Siafe/TO: 3101514
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Agência Tocantinense de Saneamento -ATS
CNPJ: 11.996.434/0001-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento de Água Tratada e Coleta de Esgoto Sanitário para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Segurança Pública.
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos: 0100
Data de assinatura: 22/07/2020
Vigência: 24/07/2020 à 24/07/2021
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
Antonio Davi Goveia Júnior - Representante/Contratada

Palmas-TO, 30 de Julho de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 15344128/2020-NAD/SELOG/SR/PF/RN.

TERMO DE DOAÇÃO Nº: 15344128/2020-NAD/SELOG/SR/PF/RN.
DOADOR: Superintendência de Polícia Federal no Rio Grande do Norte - SR/PF/RN.
DONATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO (Instituto de Criminalística da Superintendência da Polícia Científica do Estado do Tocantins.)
OBJETO: Comparador Espectral de vídeo, modelo VSC5000.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2020.
SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP-TO e Larissa Freitas Carlos Perdigão - Superintendente Regional SR/PF/RN.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 314, DE 29 DE JULHO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Medida Provisória nº 12, de 25 de maio de 2020, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 286, de 23 de junho de 2020, e que esta, em seu art. 9º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas dependerá de designação pela Delegada-Geral da Polícia Civil, Superintendente da Polícia Científica, Superintendente de Segurança Integrada, Superintendente de Inteligência e Estratégia ou Corregedor-Geral da Segurança Pública, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual estabelece, em seu art. 118, inciso XV, que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais;

Considerando a Portaria SSP nº 258, de 04 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.618, por intermédio da qual, dentre outros servidores, foram concedidas férias regulamentares à Delegada de Polícia Ana Carolina Coelho Marinho Braga, no período de 16/07/2020 a 02/08/2020, RESOLVE:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, com efeito retroativo a 16/07/2020, o Delegado de Polícia LUCAS BRITO SANTANA, matrícula nº 11229306-1, para, sem prejuízo de suas atribuições como Gerente de Operações, cumular as responsabilidades administrativas da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, no período de 16/07/2020 a 02/08/2020, relativo às férias regulamentares da Delegada de Polícia Ana Carolina Coelho Marinho Braga.

Palmas/TO, 29 de julho de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 038/SPC, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 4 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO ser de competência do Superintendente da Polícia Científica a remoção de perito oficial, papiloscopista e agente de necrotomia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica; ou a requerimento do interessado, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de um mesmo Núcleo Regional da Polícia Científica, conforme previsão constante no inciso IX, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019),

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO Nº 2091/2020/IC/SPC/SSP,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade da administração, MARCELO GOUVEIA SABIA, Perito Oficial - Área 13, número funcional nº 11589965-1, da Diretoria de Perícia Criminal, em Palmas, para o Núcleo Especializado de Perícias em Áudio Visual, Eletrônicos e Biometria, em Palmas, a partir da data da publicação.

Palmas/TO, 28 de Julho de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 154, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do (s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 154, DE 30 JULHO DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
1	534.616.811-72	653102-6	Marcelo Luiz Ribeiro Araujo	150

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 155, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA - SETAS Nº 144, de 23 de julho de 2020, publicada na Edição nº 5.651, de 27 de julho de 2020, do Diário Oficial do Estado, em que interrompe e suspende o gozo de férias do (a) servidor (a) GABRIEL AIUDE DE SOUSA ROCHA, Assistente Administrativo, Nº funcional 11142359-2, CPF Nº 040.497.771-50.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 156, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR ARRUDA DE MOURA, nº funcional 117068721, Assistente Especializado I, CPF: 025.170.041-02, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio 41010.000011/2020, Emenda 010409.00468/2020, Projeto 010409.00269/2020, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90.

Art. 2º Designar o servidor, VANDERLY FAGUNDES DE SOUZA JUNIOR, nº funcional 11689862, Assistente Especializado I, CPF: 975.701.171-15, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido Termo de Convênio, nos impedimentos e afastamentos legais do titular VICTOR ARRUDA DE MOURA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de Convênio e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências; art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 157, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Kellen Dias Lima, Assessor Comissionado I - CA-1, Nº funcional 11713674, CPF Nº 031.379.681-51, para responder pelo Núcleo do SINE - Gurupi, a partir de 31/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2020/41001/000015
Termo de Convênio nº 41010.000011/2020
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Conveniente: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO.
CNPJ: 25.064.023/0001-90
Objeto: DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO
Valor Concedido: R\$ 187.150,00 (cento e oitenta e sete mil e cento e cinquenta reais).
Valor Total: R\$ 187.340,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e quarenta reais).
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte do Recurso: 0104092823.
Data de Assinatura: 30/07/2020
Vigência: Até 31/12/2020.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE
Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito - CONVENIENTE
Fiscal Titular do Convênio: Victor Arruda de Moura - Nº Funcional: 117068721.

ATR

PORTARIA/ATR Nº 45, DE 30 DE JULHO DE 2020.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAIATOCANTINENSEDEREGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 265 - NM, de 06 de março de 2020, com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, Gerente de Fiscalização de Saneamento (DAI-1), matrícula nº 256794-2, CPF: 189.861.374-53, prevista para o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

RESOLVE: PROMOVER RESCISÃO CONTRATUAL, com determinação expressa de paralisação imediata dos serviços constantes no Termo de Compromisso 39, processo 2013/38990/000151, em face do Permissãoário L.A. DE FREITAS SANTIAGO - ME.

CNPJ: 14.831.684/0001-88;
PROCESSO Nº: 2019/38990/001630;
ESPÉCIE DE CONTRATO : Termo de Compromisso nº 39;
OBJETO DO CONTRATO: Permissão de transporte linha Palmas/ Dianópolis;
AMPARO LEGAL: Resolução/ATR nº 05/2016, artigo 191, inciso I.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e de Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS 095/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º do Estatuto Social da TERRATINS;

Art. 1º Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 004362/2007, bem como no respectivo Parecer Assejur nº 028/2020 da lavra da Assessoria jurídica desta pasta;

Art. 2º Considerando que a época o presente contrato foi cancelado administrativamente publicado em jornal de grande circulação no dia 12 de abril de 2016-Ano 36-Nº 6733, e que o mesmo está inadimplente com suas obrigações até a presente data, ao qual veio requerer o saldo devedor e se comprometendo a efetuar o pagamento do restante das parcelas, conforme requerimento acostado às fls. 86.

Art. 3º Diante do exposto retire o item 003 ou seja ACSO 81, QD. 09, LT. 23, da relação de imóveis cancelados por essa administração, para que o mesmo seja expedido o presente Termo de Aditamento do imóvel, objeto do Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda Nº BC - 12184/1994, em nome do Sr. Jose Otavio de Almeida Filho, de nacionalidade brasileiro, casado, Portador do RG nº 2.200.006 SSP/BA e do CPF sob nº 113.725.241-34.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000760/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RDY1G14/SC	09433294000110	AGETO	RE00346208	06/07/2020	10:30	6823-1
MWL2516/TO	05295648000156	DETRAN	TO00314381	06/07/2020	06:02	5452-1
MVM5413/TO	37053507149	DETRAN	TO00314469	05/07/2020	20:47	6599-2
MVM5413/TO	37053507149	DETRAN	TO00314470	05/07/2020	20:47	5010-0
MWO0716/TO	73674729172	DETRAN	TO00314471	06/07/2020	02:00	5010-0
MWO0716/TO	73674729172	DETRAN	TO00314472	06/07/2020	02:00	5738-0
QWB7426/TO	06639389192	DETRAN	TO00306295	06/07/2020	17:10	5010-0
GQZ1C99/ES	13628992000109	AGETO	RE00355125	06/07/2020	08:36	6823-1
QCG8J54/MT	00868190000163	AGETO	RE00345204	06/07/2020	16:15	6823-1
QKK0022/TO	60721979149	AGETO	RE00356505	06/07/2020	15:17	7242-2
NGN3606/GO	03245573103	AGETO	RE00356506	06/07/2020	15:27	5185-1
QNK7003/TO	28786530178	AGETO	RE00354993	06/07/2020	11:12	5053-1
QWA2115/TO	61647195268	AGETO	RE00356507	06/07/2020	16:05	7242-2
MWK0412/TO	17121469200	AGETO	RE00356461	06/07/2020	15:33	6769-0
QKB1733/TO	33640004000193	AGETO	RE00356462	06/07/2020	15:34	7242-2
PQS0757/GO	27310013000113	AGETO	RE00356463	06/07/2020	01:53	6769-0
MWD5757/TO	86320793104	AGETO	RE00356464	06/07/2020	16:27	7242-2
NHN7012/TO	59663936134	DETRAN	TO00310844	07/07/2020	09:26	5185-1
OLL7992/TO	03533066142	DETRAN	TO00310845	07/07/2020	09:27	5185-1
MXD5669/TO	04932539126	DETRAN	TO00310846	07/07/2020	09:37	5185-1
MVU8692/TO	93840250200	DETRAN	TO00216073	07/07/2020	08:53	5185-1
OLJ7695/TO	13846790000172	DETRAN	TO00216072	07/07/2020	08:51	5185-1
NUC6544/MT	00288869176	DETRAN	TO00216070	07/07/2020	08:54	5185-1
QDP2757/PA	11671246268	DETRAN	TO00216069	07/07/2020	09:06	5185-1
NGT6675/GO	01513744143	DETRAN	TO00216068	07/07/2020	09:04	5185-1
MWX2474/TO	98512471115	DETRAN	TO00216066	07/07/2020	09:24	5185-1
PTL3975/MA	13039638000188	DETRAN	TO00216074	07/07/2020	09:10	7633-2
OGR1529/GO	00686593189	DETRAN	TO00216075	07/07/2020	08:49	5185-1
OIY3915/MA	10211971000134	DETRAN	TO02127336	07/07/2020	08:42	5185-1
ONU5770/GO	73453943104	DETRAN	TO02127338	07/07/2020	08:47	5185-1
QKG0927/TO	03111620107	DETRAN	TO02127337	07/07/2020	08:46	5185-1
OBT6875/TO	44688679149	DETRAN	TO02127339	07/07/2020	08:47	5185-1
AAA2976/TO	04684134997	DETRAN	TO02127346	07/07/2020	09:37	5185-1
BRC0009/TO	07633041153	DETRAN	TO02127344	07/07/2020	09:28	5185-1
OLM2577/TO	86127063191	DETRAN	TO02127342	07/07/2020	09:26	5185-1
MWC0402/TO	15643533898	DETRAN	TO02127345	07/07/2020	09:32	7633-2
QWB5236/TO	22433092000136	DETRAN	TO02127343	07/07/2020	09:29	7633-2
QWS1686/MG	16670085000155	DETRAN	TO02127341	07/07/2020	08:48	7366-2
QWD6392/TO	0503113170	DETRAN	TO00216071	07/07/2020	08:50	5185-1
QWC0537/TO	01894333101	DETRAN	TO02129286	06/07/2020	10:04	7633-2
MWB3429/TO	82787395600	DETRAN	TO01114585	06/07/2020	09:40	5525-0
NJY8215/TO	03572180198	DETRAN	TO00188910	06/07/2020	01:30	6530-0
MWC3943/TO	02208985109	DETRAN	TO00188854	06/07/2020	11:24	6912-0
MWC3943/TO	02208985109	DETRAN	TO00188855	06/07/2020	11:24	5010-0
ONE6785/GO	60970375204	DETRAN	TO00188856	06/07/2020	11:50	5452-2
MWR8922/TO	05758589152	DETRAN	TO00235115	06/07/2020	20:00	5010-0
JVE4957/TO	38910675187	DETRAN	TO00216705	06/07/2020	10:35	6599-2
MXE5286/TO	12995215172	DETRAN	TO00279247	06/07/2020	09:50	5010-0
MWN1486/TO	78298946120	DETRAN	TO00279248	06/07/2020	10:15	6599-2
OVH9600/PI	03037012420	AGETO	RE00347656	06/07/2020	09:57	6823-1

CLJ9389/SP	22554027854	AGETO	RE00326546	06/07/2020	14:30	5746-1
CLJ9389/SP	22554027854	AGETO	RE00326545	06/07/2020	14:30	6068-1
CLJ9389/SP	22554027854	AGETO	RE00326544	06/07/2020	14:30	5835-0
BDNOE61/PR	15146399000190	AGETO	RE00326543	06/07/2020	11:17	5746-1
DBM9048/GO	25424653120	AGETO	RE00326542	06/07/2020	06:23	5746-1
MWU4194/TO	25053083000108	AGETO	RE00347657	06/07/2020	11:28	6270-0
QKF1912/TO	07042354125	AGETO	RE00344342	06/07/2020	19:17	6599-2
MHI5926/SC	09433294000110	AGETO	RE00344344	07/07/2020	08:14	6831-1
MWV0093/TO	01113411163	DETRAN	TO00294994	05/07/2020	21:59	6050-1
JY8805/TO	05050311160	DETRAN	TO00294995	05/07/2020	21:41	6050-1
MXF7991/TO	80088520110	DETRAN	TO01082501	06/07/2020	20:06	7056-2
JFE5222/TO	87186284191	DETRAN	TO00313010	06/07/2020	00:20	6599-2
MXA5671/TO	04056725195	DETRAN	TO00313009	06/07/2020	00:20	5010-0
OOF0110/GO	02776327145	DETRAN	TO00244510	06/07/2020	11:40	6050-2
KEV1920/GO	83037055634	DETRAN	TO02129293	06/07/2020	10:08	5185-1
OBT2450/TO	01768902119	DETRAN	TO02129284	06/07/2020	10:02	5185-1
PWT0054/MG	05997406636	DETRAN	TO02129285	06/07/2020	10:03	5185-1
OYB5922/TO	09416781134	DETRAN	TO02129287	06/07/2020	10:05	5185-1
QEE6890/TO	64388697168	DETRAN	TO02129288	06/07/2020	10:10	5185-1
PQO8914/GO	19586876187	DETRAN	TO02129290	06/07/2020	10:14	5185-1
QAL0461/MS	00199226121	DETRAN	TO02129291	06/07/2020	10:16	5185-1
MWV0391/TO	05356081103	DETRAN	TO02129292	06/07/2020	10:18	5185-1
QWC1777/TO	08989359000145	DETRAN	TO02129293	06/07/2020	10:19	5185-1
QKL1768/TO	11704829100	DETRAN	TO00190594	06/07/2020	17:13	7633-1
OVN3A80/TO	09498169000198	DETRAN	TO02129282	06/07/2020	15:09	7633-1
OXQ6444/TO	12121649000140	DETRAN	TO02129283	06/07/2020	16:20	5509-0
MVW0577/TO	00200839128	DETRAN	TO02129294	06/07/2020	16:38	5509-0
CDN1086/TO	16883411100	DETRAN	TO01044847	07/07/2020	07:15	6912-0
MWR4769/TO	43060293104	DETRAN	TO00198218	05/07/2020	20:20	6653-1
QKL0308/TO	03206328144	DETRAN	TO00198217	05/07/2020	20:00	6653-1
QWB2033/TO	88537099104	DETRAN	TO00198101	06/07/2020	16:20	5010-0
MVM9842/TO	01803618000152	DETRAN	TO00197936	06/07/2020	15:20	5738-0
QUJ1846/MG	07976147002295	DETRAN	TO00198219	07/07/2020	08:04	6050-1
BBW7358/PR	12841124000189	AGETO	RE00349719	05/07/2020	19:52	5746-3
BBW7358/PR	12841124000189	AGETO	RE00349720	05/07/2020	19:52	6971-0
QTN9660/GO	46189190006	AGETO	RE00349722	05/07/2020	20:25	6840-1
QTN9660/GO	46189190006	AGETO	RE00349723	05/07/2020	20:25	5746-3
AHU9449/PR	00124733000138	AGETO	RE00348483	06/07/2020	12:03	6823-1
QQT5116/MG	42276907001604	AGETO	RE00349724	06/07/2020	12:26	5525-0
QVZ3A70/PA	22348843000116	AGETO	RE00349726	06/07/2020	18:29	6840-1
QVZ3A70/PA	22348843000116	AGETO	RE00349727	06/07/2020	18:29	5746-3
QVZ3A70/PA	22348843000116	AGETO	RE00349728	06/07/2020	18:29	6971-0
QVZ3A70/PA	22348843000116	AGETO	RE00349729	06/07/2020	18:29	6980-0
GBG8H10/PR	32115579000124	AGETO	RE00349734	06/07/2020	20:00	5525-0
BCY1191/PR	23860948000112	AGETO	RE00349730	06/07/2020	20:05	6840-1
BCY1191/PR	23860948000112	AGETO	RE00349731	06/07/2020	20:05	5746-3
BCY1191/PR	23860948000112	AGETO	RE00349732	06/07/2020	20:05	6971-0
BCY1191/PR	23860948000112	AGETO	RE00349733	06/07/2020	20:05	6980-0
AUH1187/PR	04492373000188	AGETO	RE00349447	07/07/2020	08:36	6971-0
AUH1187/PR	04492373000188	AGETO	RE00349448	07/07/2020	08:36	6823-1
AUH1187/PR	04492373000188	AGETO	RE00349449	07/07/2020	08:36	6980-0
OMT0E80/TO	23050860000135	AGETO	RE00348438	07/07/2020	09:36	6823-1
MV04922/TO	90378296191	DETRAN	TO00240564	06/07/2020	20:00	6580-0
NSQ3808/TO	02277474100	DETRAN	TO00240561	06/07/2020	11:10	5010-0
MV04922/TO	90378296191	DETRAN	TO00240562	06/07/2020	20:00	5010-0
MV04922/TO	90378296191	DETRAN	TO00240563	06/07/2020	20:00	6599-2
NZD3468/BA	06766936525	DETRAN	TO00305785	05/07/2020	22:50	5274-2
OLM5678/TO	81331770149	DETRAN	TO00271365	06/07/2020	22:47	7048-1
PJM1193/BA	61672203520	DETRAN	TO00271366	06/07/2020	23:48	6050-1
NTI5693/TO	00818094176	DETRAN	TO00271367	06/07/2020	23:20	7323-2
MWQ1C56/TO	01613270100	DETRAN	TO00271368	07/07/2020	00:01	6050-1
MWE0B21/TO	04734991189	DETRAN	TO00149954	06/07/2020	12:02	5274-1
MXA8411/TO	05309926127	DETRAN	TO00271369	07/07/2020	00:12	5738-0
MVT1092/TO	87847221420	DETRAN	TO00271370	06/07/2020	22:20	6050-1
QWA6651/TO	04615884125	DETRAN	TO00271371	06/07/2020	22:14	6645-0
MVE0543/AL	04273386461	DETRAN	TO00271372	06/07/2020	22:37	6858-0

QWC7343/TO	02877324109	DETRAN	TO00271401	06/07/2020	16:55	5010-0
QWC7343/TO	02877324109	DETRAN	TO00271402	06/07/2020	16:55	6912-0
MXC9074/TO	03476479102	DETRAN	TO00200930	06/07/2020	02:00	6912-0
ONM7472/GO	76641171191	DETRAN	TO00320731	07/07/2020	09:32	7633-1
ONM7472/GO	76641171191	DETRAN	TO00320732	07/07/2020	09:32	5835-0
PTL5347/MA	40202631320	DETRAN	TO01114921	05/07/2020	22:20	5045-0
QKI2937/TO	05015525109	DETRAN	TO01103236	05/07/2020	20:40	6912-0
QKI2937/TO	05015525109	DETRAN	TO01103237	05/07/2020	20:40	5460-0
NMV5547/TO	01753308160	DETRAN	TO01421855	06/07/2020	16:00	5010-0
NMV5547/TO	01753308160	DETRAN	TO01421856	06/07/2020	16:00	5061-0
MWT4085/TO	04599068101	DETRAN	TO00300793	06/07/2020	21:30	6912-0
MWT4085/TO	04599068101	DETRAN	TO00300794	06/07/2020	21:30	6556-1
MVS8942/TO	03066298108	AGETO	RE00298389	06/07/2020	18:00	6599-2
MVO4922/TO	90378296191	DETRAN	TO0240565	06/07/2020	20:00	5274-1
MWL0371/TO	40627241387	DETRAN	TO00315660	06/07/2020	21:15	6971-0
MXD1465/TO	03517963127	DETRAN	TO00216706	06/07/2020	09:54	5010-0
MWS3898/TO	02323846140	DETRAN	TO00216707	06/07/2020	10:03	5010-0
OOA5932/TO	84847050215	DETRAN	TO00307216	05/07/2020	23:50	7633-1
BCI9314/TO	75828472100	AGETO	RE00357603	06/07/2020	15:12	7242-2
NGM6110/TO	38896702100	AGETO	RE00357604	06/07/2020	15:30	7242-2
QQU8436/MG	04437534001455	AGETO	RE00357605	06/07/2020	15:40	7242-2
PAB6272/TO	02282379390	AGETO	RE00357606	06/07/2020	15:47	7242-2
QKI5045/TO	20223016000332	AGETO	RE00357607	06/07/2020	14:56	7242-2
PRR3711/TO	13230611187	AGETO	RE00357608	06/07/2020	16:50	7242-2
QWA2634/TO	85515744187	AGETO	RE00357609	06/07/2020	16:50	7633-2
OLN8149/TO	09463897640	AGETO	RE00357611	06/07/2020	18:15	7242-2
MXB1479/TO	87042894120	AGETO	RE00357612	06/07/2020	18:20	7242-2
OLM2207/TO	80520634187	AGETO	RE00357610	06/07/2020	17:03	6580-0
JJQ2816/GO	01788130103	AGETO	RE00335650	03/07/2020	11:15	6564-0
ISF2680/RS	68797695000118	AGETO	RE00335655	06/07/2020	16:38	6564-0
EFO7G08/BA	02375783522	AGETO	RE00335656	06/07/2020	12:55	6068-2
JFL1592/GO	01117043169	DETRAN	TO00307221	06/07/2020	10:50	7633-1
NHI6140/TO	02703333129	DETRAN	TO01103235	04/07/2020	17:30	6912-0
OYB2288/TO	71954724187	DETRAN	TO00316034	04/07/2020	21:00	6599-2

PORTARIA Nº 925, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Valéria Bandeira Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VALÉRIA BANDEIRA NUNES, CPF nº 696.763.806-87, matrícula nº 813567/3, Médico, Padrão V, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 31.392,00, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 7.275,00, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209610P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 927, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Wesley Celio Teixeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado WESLEY CELIO TEIXEIRA, CPF nº 844.046.986-15, matrícula nº 955532-1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209650P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

IGEPREV**PORTARIA Nº 924, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Raimunda Moreira do Reis Cantuária.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RAIMUNDA MOREIRA DO REIS CANTUÁRIA, CPF nº 515.489.091-49, matrícula nº 625799/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209747P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 929, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Lúcia Mendes da Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VERA LÚCIA MENDES DA LUZ, CPF nº 389.185.281-91, matrícula nº 495594-2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.057,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.208677P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 930, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Rita Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA RITA OLIVEIRA, CPF nº 498.568.551-87, matrícula nº 613610/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209098P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 931, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Terezinha de Jesus Nunes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TEREZINHA DE JESUS NUNES DA SILVA, CPF nº 315.357.471-53, matrícula nº 397171-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.698,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209707P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 932, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Elza Maria Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELZA MARIA LIMA, CPF nº 527.861.371-87, matrícula nº 641549//1, Escrivão de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209701P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 933, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada ex-offício do segurado José Flaviano de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; os arts. 121, II, e 123, I, "a", todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, 142 §3º da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual 1989, art. 13;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada ex-offício o segurado JOSÉ FLAVIANO DE SOUSA, CPF nº 318.524.752-34, matrícula nº 398837/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 29 anos, na ordem de R\$ 10.903,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter atingido idade limite para permanência no serviço ativo militar, com base no que consta do processo nº 2020.13.210278P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 935, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Romilton Rodrigues da Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ROMILTON RODRIGUES DA CRUZ, CPF nº 401.648.293-34, matrícula nº 506749/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209344P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 939, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Antonio Edson Vicente Galvão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado ANTONIO EDSON VICENTE GALVÃO, CPF nº 388.850.341-87, matrícula nº 491722/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209346P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 940, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Wilmar de Magalhães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ WILMAR DE MAGALHÃES, CPF nº 527.883.181-20, matrícula nº 642050/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209657P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 942, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Jucelino Ferreira Furtado Neto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO, CPF nº 136.632.751-91, matrícula nº 212766/1, no cargo de Extensionista Rural, Padrão VIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.193,18, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209059P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 943, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosimeire Vilarins da Rocha Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSIMEIRE VILARINS DA ROCHA SOUSA, CPF nº 722.373.927-49, matrícula nº 832446/3, Analista Técnico-Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 12.003,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209877P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 945, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Solange Rodrigues de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 360.089.401-30, matrícula nº 451566/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209768P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 946, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosimere Alves dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSIMERE ALVES DOS SANTOS, CPF nº 394.413.851-15, matrícula nº 501030/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.057,15, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210689P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 948, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Aurelio Otavio Junqueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado AURELIO OTAVIO JUNQUEIRA, CPF nº 345.483.006-00, matrícula nº 434520/1, Economista, Padrão III, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Departamento Estadual de Trânsito, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.957,27, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210646P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 949, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Delzuita Tranqueira da Silva do Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DELZUITA TRANQUEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, CPF nº 775.788.131-53, matrícula nº 867266/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209915P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 951, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Elcias da Silva Rios.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ELCIAS DA SILVA RIOS, CPF nº 264.423.021-72, matrícula nº 333703/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.543,71, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209745P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 953, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Gomes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA, CPF nº 360.261.151-53, matrícula nº 452108/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão III, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.863,04, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209874P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 956, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sonia Maria Costa Marinho Lima

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SONIA MARIA COSTA MARINHO LIMA, CPF nº 822.650.381-72, matrícula nº 930110-3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209809P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 957, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Maia Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ MAIA SILVA, CPF nº 123.899.513-68, matrícula nº 195653/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência F, carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.000,03, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209710P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 958, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Cleomenes dos Santos Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº 205.134.024-20, matrícula nº 272830-3, no cargo de Enfermeiro, Padrão VIII, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 13.193,19, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209244P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 961, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ney Pereira da Silva Neres.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado NEY PEREIRA DA SILVA NERES, CPF nº 527.861.961-91, matrícula nº 641562/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.092,74, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208417P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 962, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Jose Costa e Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JOSE COSTA E SILVA, CPF nº 190.465.611-00, matrícula nº 257221/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209714P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 963, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Leila Coêlho Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LEILA COÊLHO SANTOS, CPF nº 235.245.291-00, matrícula nº 304144-2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.260,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209313P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 965, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jocenilia Lopes dos Santos de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JOCENILIA LOPES DOS SANTOS DE SOUZA, CPF nº 530.271.321-72, matrícula nº 645920/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208981P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 966, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elza Maria Corazza Benedito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELZA MARIA CORAZZA BENEDITO, CPF nº 642.297.001-30, matrícula nº 778622/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208943P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 967, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Francisco Antonio de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 175.040.663-20, matrícula nº 241249/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209763P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 968, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Luiza Rosario de Sousa

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LUIZA ROSARIO DE SOUSA, CPF nº 238.696.583-04, matrícula nº 306724/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209396P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 969, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Orlando Dias da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ORLANDO DIAS DA SILVA, CPF nº 278.911.431-53, matrícula nº 351171/3, Operador de Máquinas, Padrão V, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 3.420,38, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209303P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 970, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aldeir Ribeiro de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALDEIR RIBEIRO DE SOUSA, CPF nº 215.394.133-49, matrícula nº 280371/3, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão IV, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.863,13, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.746,13, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208065P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 971, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Wilmendes Cardoso de Almeida O'shea.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA O'SHEA, CPF nº 847.942.757-49, matrícula nº 959380/2, no cargo de Técnico em Laboratório, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.698,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208934P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 972, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adeguimar Fernandes da Cunha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA, CPF nº 307.542.401-34, matrícula nº 388510/4, Auxiliar Administrativo, Padrão III, Referência F, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.720,77, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209665P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 973, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aurineide Nogueira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada AURINEIDE NOGUEIRA DE SOUSA, CPF nº 345.259.203-00, matrícula nº 434106/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209904P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 974, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Lourdes Nogueira Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DE LOURDES NOGUEIRA REIS, CPF nº 315.925.461-53, matrícula nº 397950/1, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência B, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.262,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209949P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 975, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Lúcia Lopes de Macêdo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA LÚCIA LOPES DE MACÊDO, CPF nº 360.840.771-53, matrícula nº 454233/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão X, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.024,54, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209981P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 984, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Luiz José da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado LUIZ JOSÉ DA SILVA, CPF nº 448.331.484-04, matrícula nº 555050/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209648P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 985, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Francisco de Assis Lopes Marinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARINHO, CPF nº 521.557.571-15, matrícula nº 632111/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210245P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 986, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Suely Alves de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SUELY ALVES DE SOUSA, CPF nº 369.670.171-87, matrícula nº 463179/2, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.260,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210033P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 987, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria da segurada Jucilene Martins dos Santos Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1036/2019/GASEC, de 11 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.399, de 16 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 897/2020, de 17 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1329, de 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 53/2017/GECORE/AP/SW, de 01 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.946, de 04 de setembro de 2017, referente à segurada JUCILENE MARTINS DOS SANTOS LUZ, CPF: 612.334.981-34, para fins de fixar os proventos referentes à Classe III, Referência "L", do Cargo de Escrivão de Polícia, conforme consta do processo nº 2019.04.00512R5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 988, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurador José Marivaldo Alves Monteiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurador JOSÉ MARIVALDO ALVES MONTEIRO, CPF nº 515.566.181-15, matrícula nº 626007/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209640P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 989, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dorile de Fátima Ferreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DORILE DE FÁTIMA FERREIRA, CPF nº 450.766.421-72, matrícula nº 559857/3, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210165P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 990, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliane Pinto de Cerqueira Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANE PINTO DE CERQUEIRA SANTOS, CPF nº 354.778.221-04, matrícula nº 446224/4, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.260,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210029P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 991, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Valcimar Marques Cardoso.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado VALCIMAR MARQUES CARDOSO, CPF nº 533.941.351-91, matrícula nº 649974/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209345P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 992, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Francimar Ribeiro dos Santos Salvador de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado FRANCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SALVADOR DE OLIVEIRA, CPF nº 498.428.381-53, matrícula nº 612288/2, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Saúde, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.040,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209361P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 993, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Raimundo Lustosa Dourado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado RAIMUNDO LUSTOSA DOURADO, CPF nº 401.834.081-87, matrícula nº 507493/2, no Posto de Coronel, Referência F, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Especialistas, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.571,66, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.454,66, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209343P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 995, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Shara Guimarães Araújo e Moura.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SHARA GUIMARÃES ARAÚJO E MOURA, CPF nº 577.570.381-20, matrícula nº 694219/2, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210035P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 996, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Frederick Batista Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado FREDERICK BATISTA BORGES, CPF nº 193.551.221-87, matrícula nº 260750/3, Repórter Fotográfico, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Comunicação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 12.003,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210684P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 997, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Edimá Ferreira dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado EDIMÁ FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 268.773.413-68, matrícula nº 338889-2, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.040,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210279P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 999, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Conceição Coelho Chaves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA CONCEIÇÃO COELHO CHAVES, CPF nº 450.366.671-15, matrícula nº 558749/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209103P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1000, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Luiz das Chagas Monteiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado LUIZ DAS CHAGAS MONTEIRO, CPF nº 364.243.743-53, matrícula nº 457891-1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 11.843,50, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209362P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1002, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Ivo Kopke da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado IVO KOPKE DA SILVA, CPF nº 499.298.527-00, matrícula nº 616294/3, no cargo de Médico, Padrão III, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 22.653,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210010P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1003, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Júlio César Bastos Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JÚLIO CÉSAR BASTOS OLIVEIRA, CPF nº 301.862.931-00, matrícula nº 381114/2, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais Músicos, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.210346P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1004, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Zenaide Gloria da Silva Marinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO, CPF nº 490.871.931-49, matrícula nº 604530/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210059P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1005, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado José Juventino de Almeida.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JOSÉ JUVENTINO DE ALMEIDA, CPF nº 260.553.682-34, matrícula nº 327247/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 16.842,13, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209649P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1006, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivoneide Rodrigues da Silva

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 355.654.031-20, matrícula nº 447873/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209680P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1007, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Osvaldina Lopes de Freitas Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada OSVALDINA LOPES DE FREITAS SOUSA, CPF nº 470.645.361-53, matrícula nº 580007/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.427,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209749P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1009, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Luiz Carlos Dias oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado LUIZ CARLOS DIAS OLIVEIRA, CPF nº 433.762.821-53, matrícula nº 540678/1, na Graduação de Subtenente, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 13.888,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.209638P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1010, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Sebastiao Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado SEBASTIAO LIMA, CPF nº 560.401.801-53, matrícula nº 671839/1, no Posto de Major, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 25.176,87, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.059,87, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.16.209338P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1011, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Maria das Neves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I e II, 12, I, "b"; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, II e IV, "b"; 37-A, II e IV, "a"; 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de outubro de 2019, ao ex-cônjuge ANA MARIA FARINHA, CPF nº 217.420.061-91, nascida em 16/06/1951, e a ex-cônjuge RAIMUNDA GOMES PEREIRA, CPF nº 190.483.191-53, nascida em 29/07/1945, e a partir de 10 de dezembro de 2019, à filha inválida CRISTIANY DA SILVA MOREIRA NEVES, CPF nº 520.292.801-78, nascida em 04/08/1969, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado aposentado JOSÉ MARIA DAS NEVES, CPF nº 014.138.801-34, benefício nº 0006542, Desembargador, carga horária de 180 horas, do Quadro de Membros da Magistratura do Estado do Tocantins, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.208724P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 26.575,39, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre a remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 35.462,22, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - ANA MARIA FARINHA, em caráter vitalício - 50% de 22/10/2019 a 09/12/2019 e 33,33% a partir de 10/12/2019.

II - RAIMUNDA GOMES PEREIRA, em caráter temporário - 50% de 22/10/2019 a 09/12/2019 e 33,33% a partir de 10/12/2019.

III - CRISTIANY DA SILVA MOREIRA NEVES, em caráter temporário - 33,33% a partir de 10/12/2019, enquanto perdurar a invalidez.

Art. 3º CONSIDERAR as beneficiárias ANA MARIA FARINHA e CRISTIANY DA SILVA MOREIRA NEVES, ISENTAS em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 4º ESTABELECEER como representante legal da pensionista ANA MARIA FARINHA, a curadora legalmente constituída ANA CAROLINA FARINHA DAS NEVES, CPF nº 004.518.211-65.

Art. 5º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de outubro de 2019 com relação às beneficiárias ANA MARIA FARINHA e RAIMUNDA GOMES PEREIRA, e retroativo a 10 de dezembro de 2019, referente à beneficiária CRISTIANY DA SILVA MOREIRA NEVES.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.04.00776R3
INTERESSADO: ANTONIO JOSE DE SOUSA NETO
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 2058/2020/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 658, de 08 de junho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 986, de 10 de junho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Desaverbação da Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS**PORTARIA Nº 2017/2020-GABPRES, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, as férias legais do(a) servidor(a) KIN CARLOS GOMIDES, Nº Funcional 1067540/1, CPF: 961.092.201-59, Extensionista Rural, previstas para o período de 29/06/2020 a 23/07/2020, referentes ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 05/02/2019, tendo em vista que o servidor não gozou das referidas férias por necessidade de demanda do Órgão, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 216/2020/GABPRES- RURALTINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos processos 2008/37000/000304, 2008/37000/000877, 2014/37000/000234 e 2018/37000/000047 todos relativos Contrato de obras e serviços nº 258/2008 - edital nº 018/2008 (Concorrência Pública) - Construção do Prédio do Ruraltins.

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar o referido contrato com prazo de vigência expirado em 31/12/2018, concomitante a necessidade da realização de um novo procedimento licitatório, para término da obra.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para realização de Tomadas de Contas Especial, no prazo de 90 (noventa) dias, para apuração da efetiva execução contratual, e quantificação de possíveis danos, bem como definição de responsabilidades no que concerne à execução do Contrato de obras e serviços nº 258/2008 - edital nº 018/2008 (Concorrência Pública).

Art. 2º Designar os servidores: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA, matrícula nº 718194/6 ; Willamy Francisco Pereira, matrícula nº 671992-1; Rondinelli Rodrigues Lopes Toledo, matrícula nº 1288598/1; Kin Carlos Gomides, matrícula nº 1067540-1 para sob a presidência do primeiro realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2020.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

ITERTINS

PORTARIA Nº 29/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do processo nº 2002/34510/000667 apenso ao processo nº 2020/34511/000026, com origem na Escritura Pública de Renúncia de Domínio de Imóvel Rural e Certidão de Inteiro Teor, respectivamente datadas de 16 de dezembro de 2003 e 19 de março de 2012, ambas expedidas pelo Registro de Imóveis, da cidade Monte do Carmo - TO, comarca de Porto Nacional - TO.

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Cordeiro, Lote Único, com a área total de 73,2395 hectares (setenta e três hectares, vinte três ares e noventa e cinco centiares), situado no município de Monte do Carmo - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-06, com coordenadas planas UTM N8.795.578,018 e E813.535,061 referida pelo meridiano central 51º, cravado na margem esquerda do Córrego Raimundão; daí, segue confrontando com o lote 01 do Loteamento Cordeiro nos seguintes azimutes e distâncias: 94º16'24" - 266,86 metros, 126º50'45" - 346,34 metros 115º23'43" - 388,48 metros, passando pelos marcos M-07, M-08, indo até o marco M-01, cravado na confrontação da faixa de domínio da rodovia TO-040 que liga Monte do Carmo à Silvanópolis; daí, segue sentido Silvanópolis com o azimute e distância de: 197º06'56" - 435,48 metros até o marco M-02, cravado na mesma confrontação; daí, segue confrontando com a Fazenda Novo Horizonte nos seguintes azimutes e distâncias: 278º16'56" - 273,42 metros, 262º34'32" - 227,98 metros, 256º49'35" - 465,49 metros passando pelos marcos M-03, M-04, indo até o marco M-05, cravado na margem esquerda do Córrego Raimundão; daí, segue pelo córrego acima até o marco M-06 ponto de partida, sendo o azimute e a distância entre os marcos M-05 e M-06, é de: 11º27'46" - 924,98 metros."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Monte do Carmo - TO, comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 18 de março de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 63/2020/GABPRES, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora CLECI ZANCAN CASSOL, matrícula nº 680233-7, CPF nº 568.323.380-15, cargo de Gerente de Registro Mercantil, previstas para o período de 10/08/2020 a 28/08/2020, referente ao período aquisitivo de 04/09/2018 a 03/09/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de julho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 64/2020/GABPRES, DE 30 DE JULHO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Jucetins nº 55/2020/GABPRES, de 14 de julho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.644, de 16 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 30 de julho de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 146, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando a solicitação externada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do Ofício nº 4578/2020 - PRESIDÊNCIA/ ASPRE,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o Servidor SILVINO CARDOSO BATISTA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, com ônus para o requisitante, pelo interstício de 30 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 05.
CONTRATO Nº: 023/2017.
PROCESSO SEI Nº: 17.0.000001336-6.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Reduto Segurança Privada Ltda.
OBJETO: Revisão do Contrato nº 023/2017, de prestação de serviços de Vigilância Armada nas dependências da Defensoria Pública do Tocantins-DPE-TO, firmado entre as partes em 17/04/2017, em decorrência da Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020.
VALOR DA REVISÃO: R\$ 116,34 (cento e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2020.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Wanderson Rocha Araujo - Representante Legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 731, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 03/08/2020 a 17/08/2020, das férias da servidora RONIZE BARROS COSTA TRAJANO, Assessor II, DADP - 3, matrícula nº 9083090, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da Portaria nº 391/2020, publicada no Diário Oficial do Tocantins nº 5.586, de 23 de abril de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
aos 29 dias do mês de julho de 2020.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 729, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1159/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.461, de 11 de outubro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/12/2019 a 30/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 730, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/09/2020 a 01/10/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1160/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.461, de 11 de outubro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/12/2020 a 29/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 732, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/11/2020 a 30/11/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 733, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/12/2020 a 30/12/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 8742057, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 734, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso, em razão da licença para tratamento de saúde, a fim de atuar em audiências designadas para o dia 28 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 735, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão da licença para tratamento de saúde, no dia 30 e 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019**

Processo nº 2019059151, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, o objeto é a reforma da sala de música da GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 0023/2020/SESMU, constante na página 662 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: NNC CONSTRUTORA EIRELI, com valor total de R\$ 125.856,67 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) por apresentar o menor valor global e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas-TO, 30 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de Licitações, situado a Rua 7 de setembro, Centro, Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/ADM-SRP, a realizar-se no dia 14 de agosto de 2020, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 31 de julho de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 053/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, tornar público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/FMS-SRP, a realizar-se no dia 17/08/2020, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADO PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NATANNY BOTELHO E RONALDO ADVENTINO DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto nº 053/2019

ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato da Ratificação da dispensa nº 003/2020. Processo n. 032/2020, objetivando aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, eletrodoméstico, móveis, materiais e equipamentos, odontológicos e hospitalares, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO. Conforme solicitação e justificativa do Fundo Municipal de Saúde do município de Araguacema-TO. Contratado(a): APROVEC TOCANTINS LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 34.558.660/0001-04, com sede na Qd 103 sul, Rua So 1, Lote 43, Conj 02, CEP: 77.015-014, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Por ter apresentado o menor valor total estimado de R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). Fundamentação legal art. 24, II, alínea "b" e da MP nº 961/2020 de 06/05/2020. Ratificado em: 23/07/2020. Vigência: a partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2020.

Cleitonett Pereira Rocha
Gestor do Fundo

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020**

PROCESSO Nº: 0201/2020.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins.
FORNECEDOR E REGISTRADO: PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 30.777.970/0001-69.
OBJETO: Contratação de serviço de engenharia civil na fiscalização, acompanhamento, análises técnicas e vistorias de obras, acompanhamento de pendências junto aos Ministérios, Secretarias Estaduais atualização dos sistemas SIMEC, SISMOB, FNDE e soluções de pendências junto a GIGOV/CAIXA, bem como realização de medições de obras, elaboração de projetos/Recurso Próprio e Recurso Estadual conforme descrição detalhada nos anexos contidos no Edital.
DATA ASSINATURA: 28/07/2020 a 31/12/2020
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP 013/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 013/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, INSUMOS AGRÍCOLAS E FERRAMENTAS DIVERSAS, com abertura das propostas previstas para o dia 13 de agosto de 2020, às 13h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia, pelo e-mail: cpl@chapadadeareia.to.gov.br ou pelo site: www.chapadadeareia.to.gov.br, na aba licitações. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP 012/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DE AREIA-TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INSUMOS DESTINADOS AO COMBATE A COVID-19, com abertura das propostas previstas para o dia 13 de agosto de 2020, às 08h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia, pelo e-mail: cpl@chapadadeareia.to.gov.br ou pelo site: www.chapadadeareia.to.gov.br, na aba licitações. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Paula Sabrinne Caldeira Mota Varão
Gestora
Fundo Municipal de Saúde

DARCINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÕES DESERTAS**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e comunica o resultado das seguintes licitações na modalidade Pregão Presencial:

Pregão Presencial Nº 09/2020/SRP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, protetor e câmara de ar. O certame foi declarado DESERTO e fica remarcado para o dia 14/08/2020, às 09:00 horas.

Pregão Presencial Nº 10/2020/SRP. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços mecânicos, de retífica, hidráulicos e de funilaria para veículos e máquinas pesadas pertencentes à Frota Municipal da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação. O certame correu DESERTO e fica remarcado para o dia 14/08/2020, às 10:00 horas.

Ata e Edital alterado estarão disponíveis no site: www.darcinopolis.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Darcinópolis-TO, 30 de julho de 2020.

Jackson Soares Marinho
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 01/2020/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS-TO, comunica a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 03/2020, proveniente do Pregão Presencial SRP Nº 006/2020, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Nazaré/TO, junto à empresa fornecedora F A R COELHO E CIA LTDA-ME, inscrita no sob o nº CNPJ nº 06.090.619/0001-10, no valor total de R\$ 91.688,02. Objeto: Contratação de empresa especializada de materiais gráficos.

Darcinópolis-TO, 21 de julho 2020.

Antônia Rodrigues de Brito
Gestora

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/TO, CNPJ: 24.851.461/0001-36

Torna público que levará à Leilão, no dia 20 de Agosto de 2020, às 10:00 hs, na Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens: 1 - GM ZAFIRA SUCATA, PLACA: DKG-3789; 2 - VW 5140 VOLARE CIRCULAÇÃO, PLACA: MWA-7322; 3 - NEW HOLLAND TL75E 4x4; 4 - CAMINHÃO MERCEDES BASCULANTE SUCATA; 5 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140 B; 6 - VOLARE V6, PLACA: MVX-6256; 7 - NEW HOLLAND LB 90 4x4 RETROESCAVADEIRA; 8 - VW ONIBUS, PLACA: OLL-2187; 9 - IVECO NEBUS, PLACA: MXD-9945; 10 - FORD CAMINHÃO COM COLETOR, PLACA: LVL-0313; 11 - CARRETA TANQUE DE 3.000 LT; 12 - TANQUE DE COMBUSTÍVEL 10.000 LT; 13 - GRADE DE ARRASTO 16 DISCOS + CHASSI DE 1 PLANTADEIRA; 14 - CHASSI DE GRADE 14 DISCOS (SEM DISCO); 15 - ROÇADEIRA HIDRÁULICA; 16 - FORD CAMINHÃO, PLACA: MWT-0270 ; 17 - FIAT PALIO (SUCATA), PLACA: IOF-3183; 18 - FIAT UNO, PLACA: MWJ-6113; 19 - FIAT DOBLO, PLACA: MXB-1483; 20 - VW GOL, PLACA: CYW-8354; 21 - GALPÃO DESMONTADO; 22 - BANCO DE ÔNIBUS; 23 - TRATOR DDD 1204 4x4 ANO 2013 (COM LAMINA).

Informações: Tocantins Leilões: (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Divinópolis - TO, 31 de Julho de 2020.

Florisvane Maurício da Glória
Prefeito Municipal

GUARÁI**EXTRATO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente pavimentação em piso intertravado, com bloco sextavado 25 x 25cm, espessura de 8cm, nas vias do Setor Irani, objeto do Contrato de Repasse nº 881908/2018/MICIDAE/CAIXA, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 18/08/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente a construção de Academia da Saúde no Setor Portal da Serra, objeto da Proposta nº 11295.4190001/180-03, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 19/08/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

Os Editais poderão ser retirados na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 31 de julho de 2020.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis-TO
Contratado: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20
Objeto: Pavimentação Asfáltica e Calçamento da Avenida Codespar.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Valor Global: R\$ 195.603,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e três e reais).
Data do contrato: 30 de abril de 2020.
Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM E KL, BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 105/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis-TO
Contratado: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20
Objeto: Construção do Pórtico de Entrada da Cidade.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Valor Global: R\$ 97.898,53 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).
Data do contrato: 30 de abril de 2020.
Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM E KL, BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

MURICILÂNDIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO, CNPJ nº 25.063.876/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a ampliação de Autorização Ambiental para extração de cascalho Nº 1963-2020, Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Construção de Pontes, Bueiros e Mata-Burros, ambos em estrada vicinal localizada na Zona Rural do município de Muricilândia, identificada na Coordenada UTM (765079 m E; 9208984 m S). Os empreendimentos se enquadram nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 003/2020. PROC. Nº 373/2020. Abertura dia 14/08/2020, às 09h:00min, visando aquisição de duas motos para atender as necessidades do SISAPA. Pregão Presencial SRP Nº 023/2020. PROC 414/2020. Abertura dia: 14/08/2020, às 08h30min, visando a aquisição de refeição prontas, para atender a Prefeitura de Pedro Afonso e Fundo de Saúde. Pregão Presencial SRP nº 021/2020. PROC. Nº 412/2020. Abertura dia 14/08/2020, às 10h:00min, visando aquisição o registro de preço para futuras aquisições de hidrômetros para atender as necessidades do Sisapa, Pregão Presencial SRP Nº 022/2020. PROC 413/2020. Abertura dia: 14/08/2020, às 11h00min, visando a prestação de serviços com máquinas pesadas (horas) solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00, ou e-mail: pedroafonso30@hotmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 30 de julho de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES****EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº 005/2020, firmado em 20/07/2020, entre a SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e a empresa JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI ME CNPJ nº 11.683.949/0001-50; b) Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo: 2019002367; e) Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato; f) Dotações Orçamentárias: Programa: 27.2701.04.122.1149.2000 Elemento: 339039 Sub-Elemento: 17 Fonte: 001000000000: 10; g) Valor Global: R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Deodato Costa Povoa e pelo Contratado o Sr. Jairo Laerte Pereira Aires Pimenta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 030/2019, firmado em 25.06.2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa MARIANA MARINHO WALCACER 005575551-83, CNPJ nº 36.704.978/0001-81; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE GESTORES E COORDENADORES ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES E EQUIPE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020012731; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato até dia 31 de Dezembro de 2020; f) Dotação: 05.35.12.122.1130.2.000 3.3.90.39-48 fonte 20; g) valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Shyrleide Maria Maia Barros o e pelo contratado, Srª Mariana Marinho Walcacer.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 011/2020, processo nº 2020001058, firmado em 30/06/2020; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa CONTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 15.810.571/0001-13; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E PASSARELA DO CMEI IZIDÓRIA QUIRINO DOS SANTOS, NO SETOR JARDIM QUERIDO; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 30 de junho de 2020; e) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2020, processo nº 2019001128, firmado em 18/03/2020; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a Empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA; c) Objeto: Termo aditivo de prazo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA ESCOLA 12 SALAS NO BAIRRO PORTO IMPERIAL PADRÃO FNDE; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo para execução do objeto por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de Julho de 2020; e) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 011/2020, processo nº 2020001058, firmado em 27/07/2020; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO, CNPJ: 06.083.271/0001-34 e a empresa CONTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 15.810.571/0001-13; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO BANHEIRO E PASSARELA DO CMEI IZIDÓRIA QUIRINO DOS SANTOS, NO SETOR JARDIM QUERIDO; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 27.274,68 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 21,86 %, do valor total do contrato; e) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 014/2020 do Processo Nº 2019023973; b) Publicação: Diário Oficial do Estado nº 5.574, terça-feira, 31 de março de 2020, página 33; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ: 33.595.684/0001-70; c) Onde se lê: "f) Dotação: 05.0535.12.361.1109.2010 91- 4.4.90.51- 91 fonte 20 e 298", Leia-se: "Dotação: 05.0535.12.361.1109.1006 - 4.4.90.51- 99 fontes 20 e 298".

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Executivo de Regularização Fundiária do Município de Porto Nacional/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber: Que os setores Parque da Liberdade, Jardim Planalto e Nova Pinheirópolis 2ª Etapa, neste Município, foram demarcados pela equipe técnica da secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e tecnologia deste Município, conforme planta, memorial descritivo e certidão(ões) do registro Imobiliário, que seguem anexos e integram aos processos de regularização fundiária dos setores citados anteriormente, conforme "Programa de Regularização Fundiária Urbana", nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, da Lei complementar Municipal nº 064/2018.

Assim, Ficam Notificados todos ocupantes, conforme a lista anexa publicada no site: <https://www.portonacional.to.gov.br/> e em placar, bem como terceiros interessados para que se manifestem/impugnem, no prazo de até 30 (trinta) dias a este promovente da Regularização Fundiária, na sede da Secretaria de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, sito na Av. Presidente John Kennedy, nº 1553, Setor Aeroporto, Porto nacional, nos dias úteis, das 07h00min às 13h00min.

A ausência de manifestação, no prazo assinalado, Implicará a continuidade do processo de regularização dos lotes urbanos dos setores Parque da Liberdade, Jardim Planalto e Nova Pinheirópolis 2ª Etapa.

THÉLIO LEONARDO PEREIRA
Secretário Executivo de Regularização Fundiária

PRAIA NORTE**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020**

A comissão permanente de Licitação designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar: Tipo empreitada por Preço Global, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção praça no Povoado São Félix no Município de Praia Norte-TO, em conformidade com Anexo I (Projeto Básico). Data de que fará realizar no dia 18 de agosto de 2020, às 09h00min (horário Local), na sede da Prefeitura.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações da referida Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min às 12h00min, no fone: (63) 3488-1204, e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente da CPL

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, avisa aos interessados que fará a seguinte Licitação dia 13/08/2020, às 08:00 horas Pregão Presencial nº 016/2020/ADM, no sistema de Registro de Preço visando para Futuras Aquisições de Materiais de Construção. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça 5 de janeiro, 890, ou site: www.santaterezadotocantins.to.gov.br, pelo e-mail: licita.santatereza@gmail.com. Informações: (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Presidente da CPL e Pregoeiro.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Colmeia - TO, na forma da Lei, etc.

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/07/2020 o requerimento pelo qual VICENTE FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da CI. RG. nº 31.036-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.452.701-78, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 1095, Centro, nesta cidade de Colmeia - TO, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinária, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 20470, de 21/07/2020, do imóvel urbano constante de "Um lote de terreno urbano de nº 20 (VINTE) da quadra 66 (SESSENTA E SEIS), na Avenida Brasil, com a área total de 360,00 m2 (TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS), oriundo da matrícula 2371 - FICHA I, Livro 2 de Registro Geral, de propriedade de Imobiliária do sr. RAIMUNDO JOSÉ FONSECA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF nº 510.232.451-91. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Agrônomo Ismael Teodoro da Silva, inscrito no CREA sob nº 200499/D-TO, Código Credenciamento: ZBOL, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº TO-20190218552. Assim sendo, ficam intimados os srs. LUIZ ALMEIDA FERREIRA, CPF/MF Nº 612.590.551-91; E, JOSÉ EUSTÁQUIO COUTO, CPF/MF nº 028.830.901-49, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Colmeia, 21 de julho de 2020. Marco Antônio Costa Rodrigues - Sub-Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

NEUSA MARIA COSTA E SILVA, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Colmeia - TO, na forma da Lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/07/2020, o requerimento pelo qual VICENTE FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da CI. RG. nº 31.036-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.452.701-78, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº 1095, Centro, nesta cidade de Colmeia - TO, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinário Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 20470, de 21/07/2020, do imóvel urbano constante de "um lote de terreno urbano de nº 20 (VINTE) da quadra 66 (SESSENTA E SEIS), na Avenida Brasil, com a área total de 360,00 m2, oriundo da matrícula nº 2371 - FICHA I, livro nº 2, desta Serventia Registral, de propriedade do sr. RAIMUNDO JOSÉ FONSECA DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.232.451-91. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Ismael Teodoro da Silva, inscrito no CREA sob nº 200499/D-TO, Código de Credenciamento ZBOL, e Anotação de Responsabilidade Técnica nº TO-20190218552. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Colmeia, 21 de julho de 2020. Sub-Oficial.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cleonice Ribeiro Pontes, brasileira, casada, contadora, CPF nº 273.979.678-17, RG nº 15.354.533 SSP/TO, residente na Rua Marechal Deodoro da Fonseca Nº 815, CEP: 77.950-000, Araguatins/TO, é proprietária da fazenda Bom Jesus, município de Esperantina/TO. Requereu junto ao Naturatins, as licenças da atividade de Bovinocultura de Corte Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), da fazenda Bom Jesus. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 005/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

I. C. SANTOS & CIA LTDA., Auto Posto Israel II, de CNPJ nº 11.970.683/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão de Licença Prévia, Instalação e de Operação para o grupo serviços da atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no Município de São Sebastião/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/1986, COEMA-TO nº 07/2005 e nº 006/2004, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, Luana Kelly Vasconcelos CPF: 023.721.601-92, residente na Rua 14, Lote 22, Quadra 21, Mateiros - TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na propriedade rural denominada Fazenda Maria Bonita, no município de Mateiros - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Marco Antônio de Almeida Trovo, proprietário do imóvel Fazenda Risada, CPF Nº 144.505.888-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental, TERMO DE COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO- TCR, tendo como atividade empreendimento agropecuário no Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade e Instrução Normativa NATURATINS nº 05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 01 de Fevereiro de 2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, MILTON MONTINA, cadastrado sob o CPF: 394.391.786-04, torno público que requeri junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as licenças ambientais necessárias e outorga d'água para a atividade de Bovinocultura localizada na Fazenda Canto de Barro, Zona Rural, no município de ANGICO - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ: 05.423.963/0011-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença de LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Avenida Justiniano Monteiro, s/nº, Qd. 12, Lt. 10, Centro, Zona Urbana do Município de Lajeado/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PGR e Emporda Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. CNPJ: 23.683.457/0001-43, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), para seu empreendimento de Condomínio Habitacional, localizado na Quadra 902 Sul, Alameda 15, Lote 09, Palmas- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 337/97, a Lei Federal nº 9605/98 e a Lei Municipal nº 1011/01 e Decreto Municipal 244/02. Que dispõe sobre licenciamento ambiental dessa atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Roberto Alves de Oliveira, CPF: 010.569.971-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura Integrada, com endereço a Granja. Lote 31-A, Loteamento Paraíso. Zona Rural, município/UF de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ROMES DA MOTA SOARES, CPF nº 371.192.731-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de bovinocultura, obras civis não lineares, e outorga de interferência e uso de recursos hídricos, para a Fazenda São Francisco, localizada nas coordenadas geográficas de latitude 12º25'34,73" S e longitude: 48º33'52,67" W, no município de Peixe - TO.